



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 186

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			34
Atos do Poder Executivo	1	18	
Vice-Governadoria		19	
Secretaria de Estado de Governo	1	19	34
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		21	35
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		21	35
Secretaria de Estado de Cultura		22	36
Secretaria de Estado de Educação.....	9	22	36
Secretaria de Estado de Fazenda.....	12	23	36
Secretaria de Estado de Obras.....	13	24	37
Secretaria de Estado de Saúde	14	24	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	14	28	40
Secretaria de Estado de Transportes		31	42
Secretaria de Estado de Turismo.....	14		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14	31	43
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	15	32	43
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		32	44
Secretaria de Estado de Administração Pública.....			45
Secretaria de Estado de Esporte.....	15		
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		33	45
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	15	33	
Secretaria de Estado da Criança.....		33	
Secretaria Especial de Estado do Idoso	16		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		33	48
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		33	
Ineditoriais			48

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.214, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de extinção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 2.294, de 21 de janeiro de 1999, e no art. 10, inciso II, do Decreto nº 21.170, de 5 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º O prazo para extinção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 32.829 de 31 de março de 2011, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Convoca a Conferência Distrital das Cidades Extraordinária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso III, do art. 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e na Lei Complementar do Distrito Federal nº 762, de 23 de maio de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Distrital das Cidades Extraordinária a ser realizada no Distrito Federal até o dia 17 de dezembro de 2011.

Art. 2º A Conferência Distrital das Cidades Extraordinária desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema: “Vamos pensar juntos a sua cidade” e do tema: “Participação e Responsabilidade na Construção da Cidade”.

Parágrafo único. O lema e o tema da Conferência deverão ser abordados e desenvolvidos de modo transversal, articulado e multidisciplinar, de forma a integrar todas as políticas urbanas.

Art. 3º A Conferência Distrital das Cidades Extraordinária tem como objetivo, sem prejuízo dos temas a serem definidos pela Comissão Preparatória e previstos no Regimento Interno da Conferência Distrital:

I – Eleger os quatro membros de entidades dos movimentos populares da área de habitação para integrar o Conselho Gestor do Fundo Distrital de habitação de Interesse Social, previsto no inciso VII, c/c § 2º do art. 6º, da Lei Complementar Distrital nº 762, de 23 de maio de 2008;

II – Aprovar o Plano Distrital de habitação de Interesse Social – PLANDHIS.

Art. 4º A coordenação da Conferência Distrital das Cidades Extraordinária será exercida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDHAB.

Art. 5º A Comissão Preparatória da Conferência Distrital das Cidades Extraordinária será composta por um (01) representante titular e um (01) suplente dos seguintes órgãos da administração direta do Distrito Federal:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

II – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

III – Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal;

IV – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal;

V – Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal;

VI – Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal;

VII – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 6º Deverão ser convidados para participar da Comissão Preparatória da Conferência Distrital Extraordinária das Cidades:

I – representante da sociedade civil organizada do Conselho de Planejamento Urbano do Distrito Federal – CONPLAN;

II – representante da sociedade civil organizada do Conselho de Transportes do Distrito Federal;

III – representante da sociedade civil organizada do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal;

IV – representante da sociedade civil organizada do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

V – representante do Poder Legislativo do Distrito Federal;

VI – os atuais delegados do Distrito Federal que integram o Conselho das Cidades.

Art. 7º Compete ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação nomear, em ato administrativo próprio, os integrantes da Comissão Preparatória previstos nos artigos 5º e 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades mencionados no artigo 4º têm o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto, para encaminhar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal a indicação dos representantes titulares e suplentes.

Art. 8º A Comissão Preparatória da Conferência Distrital das Cidades Extraordinária compete a elaboração e a aprovação do Regimento Interno da Conferência, que será publicado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Conferência Distrital das Cidades Extraordinária deverá dispor sobre a pauta dos trabalhos, além dos previstos nos incisos I e II, do art. 3º deste Decreto, a organização, o funcionamento e o processo democrático de escolha dos delegados para a Conferência.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, inciso XXXIII do Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21.09.2011 o prazo da Comissão de Sindicância instituída através da Ordem de Serviço nº 60, de 19.08.2011, publicada no DODF nº 163, de 22.08.2011, pág.43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE RODRIGUES BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR, com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a relação abaixo das Cartas de Habite-se emitidas por esta Regional no mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º Carta de Habite-se nº 049/2011, endereço: SHI/SUL QI 25, Conjunto 06, nº 14, Proprietário: Flavio Roberto de Almeida Heringer e outra; Carta de Habite-se nº 050/2011, endereço: SHI/SUL QI 15, Conjunto 11, nº 13, Proprietário: Nuno Fevereiro Ferreira de Lima; Carta de Habite-se nº 051/2011, endereço: SHI/SUL QI 28, Conjunto 06, nº 22, Proprietário: Atila Raymundo da Silva Filho; Carta de Habite-se nº 052/2011, endereço: SHI/SUL QI 05, Conjunto 04, nº 03, Proprietária: Letizia Maria Montanaro Bertozzi; Carta de Habite-se nº 053/2011, endereço: SHI/SUL QI 15, Conjunto 09, nº 04, Proprietária: Maria da Graça França; Carta de Habite-se nº 054/2011, endereço: SMDB/SUL Conjunto 17, Lote 02, Unidade "D", Proprietário: Leandro Corrieri de Macedo; Carta de Habite-se nº 055/2011, endereço: SHI/SUL QI 29, Conjunto 02, nº 03, Proprietário: Lauren Jose Kessler; Carta de Habite-se nº 056/2011, endereço: SHI/SUL QI 26, Conjunto 01, nº 22, Proprietário: Jefferson Chaves Boechat; Carta de Habite-se nº 057/2011, endereço: SHI/SUL QL 22, Conjunto 04, nº 20, Proprietário: Brasal Administração e Participações Ltda; Carta de Habite-se nº 058/2011, endereço: SMDB/SUL Conjunto 11, Lote 04, Unidade "A", Proprietário: G5 Empreendimentos de Engenharia Ltda; Carta de Habite-se nº 059/2011, endereço: SHI/SUL QI 21, Conjunto 04, nº 20, Proprietária: Yone Fernandes Silva.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLII e LXXVII, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994; nos termos do Despacho Judicial exarada nos autos do processo 2007.01.1.081289-5, que tramita perante a Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Alvarás de Localização e Funcionamento de Transição liberados em desconformidade com a legislação urbanística, expedidos sob a vigência das Leis Distritais nºs 1.171/96, 4.151/08 e 4.201/08, quais sejam: Alvará de Funcionamento nº 00063/2006, processo 148.000.124/2006, Edna Aparecida de Oliveira Me. - Alvará de Funcionamento nº00161/2000, processo 148.000.435 /2000, Consultoria Pacific Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00338/2002, processo 148.000.435 /2000, Consultoria Pacific - Alvará de Funcionamento nº 000190/2008, processo 148.000.104/2008, Centro Educacional Educandário de Maria Ltda.-Me - Alvará de Funcionamento nº030/2005, processo 148.000.590/2005, Igreja Evangélica Poço de Água Viva - Alvará de Funcionamento nº165/2003, processo 148.000.404/2003, Beatriz Alves Macedo - Alvará de Funcionamento nº228/2003, processo 148.000.571/2003, João Carlos Recalde da Fonseca - Alvará de Funcionamento nº002/2003, processo 148.001.539 /2002, Nutrigo Comércio de Alimentos Ltda. - Alvará de Funcionamento nº369/2002, processo 148.001.195/2002, A. J Barbosa Padaria Me. - Alvará de Funcionamento nº108/2002, processo 148.001.027 /2002, Kaótica Materiais óticos Ltda. - Alvará de

Funcionamento nº077/2002, processo 148.000.842/2002, Anagildo Rosado de Castro - Alvará de Funcionamento nº269/2001, processo 148.000.917/2001, Pedrina de Almeida Nunes Toratani Me. - Alvará de Funcionamento nº146/2004, processo 148.000.938/2000, Pizzaria Árabe Ltda. - Alvará de Funcionamento nº002/2001, processo 148.000.938/2000, Pizzaria Árabe Ltda. - Alvará de Funcionamento nº194/2000, processo 148.000.323/2000, Queiroz e France Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº141/2000, processo 148.000.286/2000, Annette Maria Muniz Martins - Alvará de Funcionamento nº072/2002, processo 148.000.483/99, Mercado Chagas Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº148/99, processo 148.000.483/99, Mercado Chagas Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº005/98, processo 148.000.009/98, Willian Siqueira Alves Me. - Alvará de Funcionamento nº009/98, processo 148.009.009/98, Acrimar Mendes dos Santos Me. Alvará de Funcionamento nº252/98, processo 148.001.114 /98, Ivanildo Teles da Silva Me. - Alvará de Funcionamento nº194/98, processo 148.001.103 /98, PCLS Comércio e Representações Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº132/2000, processo 148.001.103 /98, PCLS Comércio e Representações Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº051/98, processo 148.001.100 /98, Francisco Sales da Silva Areia Me. - Alvará de Funcionamento nº032/98, processo 148.001.093/98, Micro Mercado São Francisco Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº201/2001, processo 148.001.091/98, Amadeu Bezerra da Silva Materiais Elétricos ME. - Alvará de Funcionamento nº190/99, processo 148.001.091/98, Amadeu Bezerra da Silva Materiais Elétricos Me. - Alvará de Funcionamento nº188/98, processo 148.001.091/98, Amadeu Bezerra da Silva Materiais Elétricos Me. - Alvará de Funcionamento nº296/98, processo 148.001.088/98, Laurinaldo Pedro da Silva Me. - Alvará de Funcionamento nº132/2001, processo 148.001.088/98, Laurinaldo Pedro da Silva Me. - Alvará de Funcionamento nº008/2002, processo 148.001.104 /98, Bazar e Armário Tudo Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº140/99, processo 148.001.102 /98, Mercadinho da Dona Lourdes Ltda. Me. - Alvará de Funcionamento nº182/2000, processo nº 148.001.102 /98, Mercadinho da Dona Lourdes Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº236/99, processo 148.000.657/99, Panificadora e Confeitaria RP Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº00177/2007, processo 148.000.615/2007, Wanessa da Silva Rocha Me. - Alvará de Funcionamento nº 00131/2007, processo 148.000.433/2007, Zead Livros Didáticos Ltda. - Alvará de Funcionamento nº00029/2007, processo 148.000.028/2007, Drogaria Rosa e Viana Ltda. Epp. - Alvará de Funcionamento nº 00160/2006, processo 148.000.465/2006, Excelência Materiais para Construção Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº00161/2006, processo 148.000.459/2006, Anísio Araújo de Carvalho Me. - Alvará de Funcionamento nº 00024/2007, processo 148.000.455 /2006, Bella Comércio de Produtos Naturais Ltda. Epp. - Alvará de Funcionamento nº00176/2006, processo 148.000.443/2006, Planeta do Bebê Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº00039/2006, processo 148.000.064 /2006, Marinete Pinto Araújo Me. - Alvará de Funcionamento nº00041/2006, processo 148.000.065 /2006, Consultório Oftalmológico São José Ltda. - Alvará de Funcionamento nº00053/2006, processo 148.000.023/2006, RDS Pães e Delícias Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº 00009/2009, processo 148.000.008/2009, Terezinha Soares da Rocha Me. - Alvará de Funcionamento nº00008/2007, processo 148.000.363/2005, Ótica Visualy Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº 00076/2005, processo 148.000.380 /2007, Terezinha Soares da Rocha Me. - Alvará de Funcionamento nº 00068/2007, processo 148.000.305/2007, Vitrus Consultoria de Mercados Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00096/2007, processo 148.000.285/2007, T & T Contábil - Alvará de Funcionamento nº00040/2007, processo 148.000.543/2006, Hilton Soares Portela Me. - Alvará de Funcionamento nº 00081/2007, processo nº 148.000.367 /2007, Eliestefania Santana de Oliveira Me. - Alvará de Funcionamento nº00135/2008, processo nº 148.000.317/2008, Cleide Maria de Araújo Costa Clinica Medica e Psic. - Alvará de Funcionamento nº 00024/2008, processo 148.000.060 /2008, Almeida Nunes Comércio de Produtos Óticos Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº 00091/2007, processo 148.000.414/2007, Silvano Transporte Escolar e Turismo Ltda. - Alvará de Funcionamento nº00049/2007, processo 148.000.217 /2006, Marina Ótica Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº 00073/2006, processo 148.000.217/2007, Marina Ótica Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº 00079/2006, processo 148.000.199 /2006, Drogaria Riacho Fundo Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº00071/2006, processo 148.000.165/2006, Simpsons Vídeo Locadora Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº00060/2006, processo 148.000.148 /2006, Heldis de Medeiros Azevedo Eventos Me. - Alvará de Funcionamento nº00045/2006, processo 148.000.070 /2006, ALL Sabor Comércio de Alimentos Ltda. - Alvará de Funcionamento nº230/2005, processo 148.000.411/2005, J. A Ribeiro Me. - Alvará de Funcionamento

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
PAULO TADEU
Secretário de Governo
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

nº000107/2006, processo 148.000.345 /2006, Florival de Paiva Vianna - Alvará de Funcionamento nº 00106/2006, processo 148.000.333/2006, Livraria e Papelaria Básica Ltda. Me. - Alvará de Funcionamento nº00113/2006, processo 148.000.265/2006, Cleide Maria de Araújo Costa Clínica Medica e Psic.- Alvará de Funcionamento nº 00102/2006, processo 148.000.257/2006, José Geral Ferreira Vieira EPP. - Alvará de Funcionamento nº00092/2006, processo 148.000.263 /2006, Terezinha Soares da Rocha Me. - Alvará de Funcionamento nº00023/2007, processo 148.000.346/2003, Rafael Oliveira Simões - Alvará de Funcionamento nº00155/2004, processo 148.000.346/2003, Rafael Oliveira Simões - Alvará de Funcionamento nº00140/2003, processo 148.000.346/2003, Rafael Oliveira Simões - Alvará de Funcionamento nº00109/2006, processo 148.000648/2003, Helio Roberto Orrico - Alvará de Funcionamento nº00208/2004, processo 148.000648/2003, Helio Roberto Orrico - Alvará de Funcionamento nº00104/2006, processo 148.000196/2005, Abel de Carvalho Junior - Alvará de Funcionamento nº00126/2005, processo 148.000196/2005, Abel de Carvalho Junior - Alvará de Funcionamento nº00128/2005, processo 148.000204/2005, Óptica Riacho Fundo Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº00032/2006, processo 148.000.007/2006, MS Comércio e Telecomunicações Ltda.- Me.- Alvará de Funcionamento nº 00109/2007, processo 148.000.261/2007 Consultório Fonoclinic Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00168/2007, processo 148.000.577/2007, Casa e Coisas Utilidades do lar Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº00007/2007, processo 148.000.470/2006, Primabelle Comercio e Serviços Ltda. - Me. - Alvará de Funcionamento nº 00010/2008, processo 148.000.681/2007, Maria Imalda Ferreira Natal da Costa - Me.- Alvará de Funcionamento nº 00057/2008 processo 148.000.437/2006, C & M Revistaria Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº 00189/2005 processo 148.000.309/2005, Comercial de Alimentos Marília Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00110/2006, processo 148.000.188/2006, Maria de Fátima Alves Silva Me.- Alvará de Funcionamento nº 00052/2008, processo 148.000.435/1995, Centro Educacional Educandário de Maria Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00075/2006, processo 148.000.069/2006, Rosiane Peres dos Santos Me.- Alvará de Funcionamento nº 00044/2006, processo 148.000.042/2006, Edy de Souza Gomes Me.- Alvará de Funcionamento nº 00146/2006, processo 148.000.365/2006, WRG Informática Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00059/2006, processo 148.000.129/2006, Antares Calçados Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00702/2007, processo 148.000.249/2006 Clínica Flores Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00204/2005, processo 148.001.324/1998, Josenita Souza de Oliveira Me.-Alvará de Funcionamento nº 00076/1999, processo 148.001.324/1998, Josenita Souza de Oliveira Me.- Alvará de funcionamento nº 00287/1998 processo 148.001.324/1998, Bar e Mercearia Riacho Fundo.- Alvará de Funcionamento nº 00078/1998, processo 148.000.738/1998, RGM Serviços Gerais.- Alvará de Funcionamento nº 00127/2005, processo 148.000.342/2003, Rural Gás Comercio Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00061/2007, processo 148.000.342/2003, Rural Gás Comercio Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00061/2007, processo 148.000.342/2003, Rural Gás Comercio Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00016/2006 processo 148.000.471/2005, CBS Panificação e Comercio de Alimentos Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00143/2006, processo 148.000.223/2005, TW Comercio de Roupas Ltda. - Me.- Alvará de Funcionamento nº 00039/2003, processo 148.000.122/2003, Taissa Alves Ribeiro da Silva Me.- Alvará de Funcionamento nº 00147/2007, processo 148.000.209/2005, Eliezer Rodrigues de Souza.-Alvará de Funcionamento nº 00109/2005, processo 148.000.109 /2005, Eliezer Rodrigues de Souza.- Alvará de Funcionamento nº 00026/2007, processo 148.000.514/2005, Centro de Formação de condutores B minas Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00140/2007, processo 148.000.516 /2007, F & T Sorveteria Ltda. - Me.- Alvará de Funcionamento nº 00137/2006, Processo 148.000.255/2006, Thais Aragão Rezende. - Alvará de Funcionamento nº 00122/2006, processo 148.000.250/2006, Clínica Agi S/S Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00112/2006, processo 148.000.366/2006, Eliezer Rodrigues de Souza. -Alvará de Funcionamento nº 00125/2009, processo 148.000.110/2008, Dona Corujinha Brechó Infantil Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00064/2008, processo 148.000.110/2008, Dona Corujinha Brechó Infantil Ltda. Me. - Alvará de Funcionamento nº 00158/2009, processo 148.000.283/2009, Proativa Passagens e Cargas Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00020/2006, processo 148.000.019/2006, Tecnofer Ferragens e Ferramentas Ltda.-Epp. - Alvará de Funcionamento nº 00061/2009, processo 148.000.434/2008, Traira Sem Espinha Restaurante Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00130/2008, processo 148.000.330/2008, Clínica Odontológica Agi S/S Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00191/2009, processo 148.000.339/2008, J & J Fazendinha Agropecuária Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº 00120/2007, processo 148.000.469/2007, Simone Jose Reis Me. - Alvará de Funcionamento nº 00155/2007, processo 148.000.518/2007 - Taques E Quelipe Informática Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00104/2007, processo 148.000.428/2007, Tyrone Cordeiro Me. - Alvará de Funcionamento nº 00248/2005, processo 148.001.023/1998 - Bar e Lanchonete squina 04 Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00038/2004, processo 148.001.023/1998, Bar e Lanchonete squina 04 Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00107/1998, processo 148.001.023/1998, Bar, Lanchonete e Mercearia Squina 04 Ltda. Me. - Alvará de Funcionamento nº 0031/1998, processo 148.001.023/1998, Bar, Lanchonete e Mercearia Squina 04 Ltda.-Me. -Alvará de funcionamento nº 00107/1999, Processo 148.001.023/1998, Bar, Lanchonete e Mercearia Squina 04 Ltda.-Me. -Alvará de funcionamento nº 00166/2006, processo 148.000.444/2006, L C de Oliveira Cabeleireiros Me. - Alvará de funcionamento nº 00134/2004, processo 148.000.344/2003, Simone Jose Reis Me.-Alvará de Funcionamento nº 00145/2003, processo 148.000.344/2003, Simone Jose Reis Me. -Alvará de Funcionamento nº 00015/2003, processo 148.000.344/2003, Simone Jose Reis Me. - Alvará de Funcionamento nº 00094/2003, processo 148.000.339/2004, Ele E ELA Comercio de Cosméticos Ltda.-Me. - Alvará de Funciona-

mento nº 00150/2004, processo 148.000.339/2004, Ele e Ela comércio de Cosméticos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00096/2004, processo 148.000.333/2004, Carlos dos Santos Sobrinho. - Alvará de funcionamento nº 00072/20005, processo 148.000.177/2005, Luiz Carlos Oliveira de Araujo. -Alvará de Funcionamento nº 00143/2007, processo 148.000.517/2007, Naty Comercial de Artigos de Cama Mesa e Banho Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00115/2006 processo 148.000.360/2006, Drogaria e Perfumaria Borges Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00039/2007 Processo nº 148.000.360/2006, Drogaria e Perfumaria Borges Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00139/2007 processo 148.000.522/2007, José Rocha da Silva Junior Me. - Alvará de Funcionamento nº 00046/2006, processo 148.000.072/2006, Similar Comercial Ltda. -Alvará de funcionamento nº 00047/2006, processo 148.000.033/2006, Morada Nova Material Elétrico Hidráulico e Construção Ltda. - Me. Alvará de Funcionamento nº 00155/2006, processo 148.000.347/2006, Ermetro Cavalcante Costa Me, - Alvará de Funcionamento nº 00026/2008, processo 148.000.409/2006, Drogaria Rei Leão Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00147/2006 processo 148.000.409/200, Drogaria Rei Leão Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00177/1998, processo 148.001.163/1998, Maria das Dores Vieira da Silva Me. - Alvará de funcionamento nº 00168/2006 processo 148.000.486/2006, SLW representações de Produtos Têxteis Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00181/2007 processo 148.000.393/2007, Rosangela Barnabé Miranda Me. - Alvará de funcionamento nº 00165/2006 processo 148.000.478/2006, VCH Corretora de Seguros Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00169/2006 processo 148.000.450/2006, Ozano Francisco da Silva Me. - Alvará de funcionamento nº 00179/2007 processo 148.000.566/2007, Vip Tour Agencia de Turismo e Viagens Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00031/2006 processo 148.000.324/2005, Instituto Candango de Solidariedade. - Alvará de Funcionamento nº 00081/2009 processo 148.000.364/2006, Equipe Vip Cabeleireiros Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00110/2007, processo 148.000.364/2006, Equipe Vip Cabeleireiros Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00128/2007 processo 148.000.488/2007, J de Sousa Rosa Bar Me. - Alvará de Funcionamento nº 00127/2006, processo 148.000.264/2006, MWM Transportes e Serviços de Agenciamento de Cargas Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00018/2007 processo 148.000.541/2006, Cleide Cabeleireiros e Vendas de Cosméticos Ltda.-EPP. -Alvará de funcionamento nº 00066/2007, processo 148.000.311/2007, Paulo Roriz Construtora e Incorporadora Ltda.- Alvará de funcionamento nº 00062/2006 processo 148.000.119/2005, Regis e Paim Salão de Beleza Ltda.-Me. -Alvará de funcionamento nº 00067/2005, processo 148.000.119/2005, Regis e Paim Salão de beleza Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00089/2007, processo nº 148.000.397/2007, Regis e Paim Salão de Beleza Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00025/2007 processo 148.000.196/2006, Centro de Educação Integral Brasiliense Ltda.- Alvará de funcionamento nº 00207/2004, processo 148.000.893/1999, Centro de Educação Integral Brasiliense Ltda. - Alvará de funcionamento nº 00139/2006, processo 148.000.362/2006, Francisco Zerbini Dourado Gomes. - Alvará de funcionamento nº 00150/2006, processo 148.000.408/2006, D'MAX Comercio e Confecções Ltda. - Me.- Alvará de funcionamento nº 00001/2007 processo 148.001.209/1998, Éden Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano. - Alvará de funcionamento nº 00024/2006 processo 148.001.209/1998, Éden Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano. - Alvará de funcionamento nº 00125/2008 processo 148.000.132/2008, Casa de Caldos Candango Ltda. - Me. Alvará de funcionamento nº 00166/2007, processo 148.000.574/2007, Água viva Distribuidora de Alimentos Ltda.-Me. -Alvará de funcionamento nº 00036/2006, processo 148.000.057/2006, Valdenice Pereira Maia. - Alvará de funcionamento nº 00137/2005, processo 148.000.278/2005, Alessandra Miranda de Andrade. -Alvará de funcionamento nº 00126/2006, processo 148.000.157/2005, Rosemary Cardoso Silva Me. - Alvará de funcionamento nº 00080/2005, processo 148.000.157/2005, Rosemary Cardoso Silva Me. -Alvará de funcionamento nº 00057/2006, processo 148.000.152/2006, Maria do Socorro Alves Confecções Me. - Alvará de funcionamento nº 00165/1998 processo 148.000.842/1998, Comercial Agrícola Souza Ltda. - Alvará de funcionamento nº 00126/2000, processo 148.000.002/1999, Bar, Restaurante e Lanchonete Bruno Ltda.-Me.-Alvará de funcionamento nº 00064/1999, processo 148.000.002/1999, Bar, Restaurante e Lanchonete Bruno Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00247/1999, processo 148.000.905/1998, Edgard Alves de Andrade Me. - Alvará de funcionamento nº 00065/1999, processo 148.000.905/1998, Edgard Alves de Andrade Me. -Alvará de funcionamento nº 00235/2005, processo 148.000.838/1998, Comercial de Alimentos Lucas Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00174/2004 processo 148.000.838/1998, Comercial de Alimentos Lucas Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00239/1999, processo 148.000.838/1998, Comercial de Alimentos Lucas Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00225/1998, processo 148.000.185/1996, Anquel Jardim de Infância Ltda. -Alvará de funcionamento nº 00023/2004, processo 148.000.753/2003, Q Beb's Comercio de Bebidas e Frios Ltda. - Me.- Alvará de funcionamento nº 00034/2006, processo 148.000.094/2006, Banca de Revista GP.- Alvará de funcionamento nº 000103/2007, processo 148.000.017/2006, Mercearia Destak Ltda.-Me. -Alvará de funcionamento nº 00029/2006, processo 148.000.017/2006, Mercearia Destak Ltda.-Me. - Alvará de funcionamento nº 00250/2005, processo 148.000.510/2005, AJV Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. - Alvará de funcionamento nº 00249/2005, processo 148.000.491/2005, R.A Pneus e Rodas Ltda.-Me. Alvará de funcionamento nº 00162/2006, processo 148.000.475/2005, Duarte Comercio de Peças Automotivas Ltda.- Me.- Alvará de funcionamento nº 00178/2005, processo 148.000.302/2005, Rachel de Abreu e Silva de Sousa.- Alvará de funcionamento nº 00125/2006, processo 148.000.302/2005, Rachel de Abreu e Silva de Sousa. - Alvará de funcionamento nº 00019/2007, processo 148.000.302/2005, Rachel de Abreu e Silva de Sousa. - Alvará de Funcionamento nº 00180/2009 processo 148.000.286/2009, R A de Almei-

da Comercio de Peças e Ferragens Me. - Alvará de Funcionamento nº 00170/2009, processo 148-000.290/2009, DF Auto Peças Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00193/2009, processo 148-000.331/2009, Marcos Antonio Rodrigues Me. - Alvará de Funcionamento nº 00063/2009, processo 148.000.187/2008, IRA Oliveira de Souza e Cia Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00028/2009, processo 148-000.024/2009, I.L.P Ribeiro Ferragens e Ferramentas Me. - Alvará de Funcionamento nº 00204/2009, processo 148-000.357/2009, Mediate Vendas e Serviços.- Alvará de Funcionamento nº 00209/2009, processo 148-000.009/2006, Amanda Elissa do Passo. - Alvará de Funcionamento nº 00086/2008, processo 148.000.009/2006, Amanda Elissa do Passo. - Alvará de Funcionamento nº 00034/2007, processo 148-000.009/2006, Amanda Elissa do Passo. - Alvará de Funcionamento nº 00012/2006, processo 148-000.009/2006, Amanda Elissa do Passo. - Alvará de Funcionamento nº 00108/2006, processo 148.000.357/2006, Maria da Graça Lisboa Viana Me. - Alvará de Funcionamento nº 00022/2007, processo 148.000.023/2007, JK Comercio de Colchões e Acessórios Ltda.-Me.- Alvará de Funcionamento nº 00238/2005, processo 148.000.441/2005, Francisco Martins Nobre Bebidas Me. - Alvará de Funcionamento nº 00091/2006, Maria das Dores Nunes de Macedo Me. - Alvará de Funcionamento nº 00071/2005, processo 148-000.152/2005, Maria das Dores Nunes de Macedo Me. - Alvará de Funcionamento nº 00160/2007, processo 148.000.556/2007, Jackson Lima Jacome Me. - Alvará de Funcionamento nº 00198/2009 processo 148.000.164/2004, Associação Cultural Esportiva e Recreativa Nipo Brasileira do DF.- Alvará de Funcionamento nº 00251/2005, processo 148.000.164/2004, Associação Cultural Esportiva e Recreativa Nipo Brasileira do DF. - Alvará de Funcionamento nº 00086/2004, processo 148-000.164/2004, Associação Cultural Esportiva e Recreativa Nipo Brasileira do DF. - Alvará de Funcionamento nº 00226/2009, processo 148.000.388/2009, Pinheiro e Estrela Comercio de Confeções Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00050/2006, processo 148.000.146/2006, Centro Odontológico Vivadent Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00094/2008, processo 148-000.229/2008, Colégio Infantil Snoopy Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00099/2006, processo 148.000.247/2006, Tucha Presentes Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00164/2006, processo 148.000.491/2006, David Poubel Barreto Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00117/2009, processo 148.000.491/2006, David Poubel Barreto. - Alvará de Funcionamento 00062/2008, processo 148.000.663/2007, Douglas de Oliveira Magalhães Moraes. - Alvará de Funcionamento nº 00057/2009, processo 148-000.123/2009, Ótica Visuali Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 000148/2009, processo 148.000.280/2007, Ivonete Pelegrino Me. - Alvará de Funcionamento nº 00095/2007, processo 148.000.280/2007, Ivonete Pelegrino Me. - Alvará de Funcionamento nº 00106/2008, processo 148.000.128/2008, Morais Lima Utilidades Para o Lar Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00241/2009, processo 148.000.425/2009, Panificadora e Confeitaria Nova Itália Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00011/2009, processo 148.000.010/2009, Livraria e Papelaria Básica Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00107/2008, processo 148.000.157/2008, Pizzaria Show de Bola Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00090/2009, processo 148-000.192/2009, Afrodite Comercio de Moda Feminina Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00054/2006, processo 148.000.118/2006, Garfield Video Locadora Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00150/2009, processo 148.000.170/2007, Francisco Dos Santos Campos Me. - Alvará de Funcionamento nº 00056/2009, processo 148.000.170/2007, Francisco Dos Santos Campos Me.- Alvará de Funcionamento nº 00229/2009, processo 148.000.351/2009, Rafaella Bandeira Barros Pires Me. - Alvará de Funcionamento nº 00203/2009, processo 148.000.321/2009, Panificadora Oliveira Melo Me. - Alvará de Funcionamento nº 00027/2008, processo 148.000.521/2006, Bar, Lanchonete e Snooker Sivaldo Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00208/2009, processo 148.000.309/2008, Cesar Comercio de Medicamentos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00134/2008, processo 148.000.309/2008, Cesar Comercio de Medicamentos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00212/2003, processo 148.000.743/2000, TD Desenhos Técnicos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00214/2000, processo 148.000.743/2000, TD Desenhos Técnicos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00051/2009, processo 148.000.099/2009, Kenia Maria Oliveira Reis Me.- Alvará de Funcionamento nº 00165/2009, processo 148.000.266/2009, Antonio Chaves Cavalcante Filho Me. - Alvará de Funcionamento nº 00062/2009, processo 148.000.078/2009, Chico Bar Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00095/2009, processo 148.000.184/2009, Usadão Nascimento Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00018/2009, processo 148.000.031/2009, Vidal Comercio de Materiais em Geral Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00015/2009, processo 148.000.017/2009, GE Cargas Expressas Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00046/2007, processo 148.000.487/2006, Panificadora e Lanchonete Cristal Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00126/2008, processo 148.000.392/2007, Carlos Alberto de Lima Me. - Alvará de Funcionamento nº 00099/2007, processo 148.000.392/2007, Carlos Alberto de Lima Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00030/2009, processo 148.000.028/2009, Luciane Rodrigues dos Santos. - Alvará de Funcionamento nº 00175/2007 processo 148-000.624/2007, L M R C Gonçalves e Distribuidora Me. - Alvará de Funcionamento nº 00153/2008, processo 148.000.292/2008, Ação Video Locadora Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00230/2009 processo 148.000.379/2009, Vitoria Marinho Comercio de Calçados Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00130/2009, processo 148.000.226/2009, Subway Riacho Fundo Comercio de Alimentos Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00157/2009, processo 148.000.593/2007, Invicta Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00167/2007, processo 148.000.593/2007, Invicta Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00102/2007, processo 148.000.143/2007, C&C Papelaria Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00004/2007, processo 148.000.525/2006, Valdenia da Silva Lima Souza Comercio e Confeções de Roupas Me. - Alvará de Funcionamento

nº00022/2008, processo 148.000.003/2008, Feibi Consultoria Empresarial Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00135/2009, processo 148.000.237/2009, Feibi Consultoria Empresarial Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00092/2007, processo 148.000.484/2006, Pizzaria Boa Massa Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00071/2008, processo 148.000.166/2008, Manoel Mario de Queiroz dos santos. - Alvará de Funcionamento nº 00160/2009, processo 148.000.284/2009, Arena Internet e Periféricos Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00080/2009, processo 148.000.169/2009, M A Rosa Rocha Cabeleireiro Me. - Alvará de Funcionamento nº 00212/2008, processo 148.000.335/2006, Mercapesca Fogos de Artíficos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00135/2007, processo 148.000.335/2006, Mercapesca Fogos de Artíficos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00009/2008 processo 148.000.655/2007, Jesus & Cia Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00092/2009, processo 148.000.023/2009, Jose Maria de Araújo Filho Me. - Alvará de Funcionamento nº 00079/2007, processo 148.000.390/2007, João Batista Alves da Silva Me. - Alvará de Funcionamento nº 00075/2009, processo 148.000.155/2009, Márcia Gomes da Silva Me.- Alvará de Funcionamento nº 00011/2008, processo 148-000.006/2008, Rígle's Coiffer Cabeleireiros e Manicure Ltda.-Epp. - Alvará de Funcionamento nº 00044/2008, processo 148.000.008/2008, F Sabino de Sousa Verdurão Me. - Alvará de Funcionamento nº 00127/2009, processo 148.000.008/2009, F Sabino de Sousa Verdurão Me. - Alvará de Funcionamento nº 00177/2008, processo 148.000.386/2008, Casa das Torneiras Materiais Para Construção Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00255/2009, processo 148.000.478/2009, Tavares & Lopes Cervejaria Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00221/2005, processo 148.000.455/2005, ISE-Comércio e Representações Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00205/2009, processo 148.000.360/2009, Biro Biro Comercio e Manutenção de Bicicletas Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00228/2009, processo 148.000.350/2009, Biro Biro Lanchonete e Restaurante Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00190/2009, processo 148.000.332/2009, Toke de Artes Comercio de Decoração Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00022/2009, processo 148.000.038/2009, R C de Sousa Cabeleireiros Unisex Me. - Alvará de Funcionamento nº 00119/2006, processo 148.000.193/2006, Academia Acqua Fit 2000 Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00022/2008, processo 148.000.003/2008, Feibi Consultoria Empresarial Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00092/2007, processo 148.000.484/2006, Pizzaria Boa Massa Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00071/2008, processo 148.000.166/2008, Manoel Mario de Queiroz dos Santos. - Alvará de Funcionamento nº 00135/2009, processo 148.000.237/2009, Feibi Consultoria Empresarial Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00197/2008, processo 148.000.407/2008, Xplore Net Serviços de Jogos Eletrônicos em Rede Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00255/2009, processo 148.000.478/2009, Tavares & Lopes Cervejaria Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00028/2008, processo 148.000.685/2007, Antonio Moura Neto Bar e Lanchonete. - Alvará de Funcionamento nº 00140/2008, processo 148.000.339/2008, Luiz Lourenço de Souza Me. - Alvará de Funcionamento nº 00149/2009, processo 148.000.514/2007, Ali Game Jogos em Rede Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00051/2004, processo 148.000.169/2001, Fumiko Kanegae Epp. - Alvará de Funcionamento nº 00234/2002, processo 148.000.169/2001, Fumiko Kanegae Epp. - Alvará de Funcionamento nº 00220/2002, processo 148.000.169/2001, Fumiko Kanegae Epp. - Alvará de Funcionamento nº 00065/2001, processo 148.000.169/2001, Fumiko Kanegae Epp.- Alvará de Funcionamento nº 00169/2009, processo 148.000.152/2008, Francisco Jose Saldanha da Silva Me. - Alvará de Funcionamento nº 00106/2009, processo 148.000.186/2009, Prego Forte Materiais Para Construção. - Alvará de Funcionamento nº 00174/2009, processo 148.000.295/2009, R Alencar do Nascimento Informática Me. - Alvará de Funcionamento nº 00168/2007, processo 148.000.644/2007, Agroindústria Sujii Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00072/2008, processo 148.000.644/2007, Agroindústria Sujii Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00195/2008, processo 148.000.391/2007, Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal. - Alvará de Funcionamento nº 00141/2007, processo 148.000.391/2007, Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal. - Alvará de Funcionamento nº 00063/2007, processo 148.000.271/2007, Ivan Seabra da Costa Júnior Me. - Alvará de Funcionamento nº 00055/2007, processo 148.000.134/2009, Evidence Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00056/2008, processo 148.000.109/2008, Francisco Zerbini Dourado Gomes. - Alvará de Funcionamento nº 00200/2008, processo 148.000.299/2006, Roberval Silva Vaz Me. - Alvará de Funcionamento nº 00114/2007, processo 148.000.395/2008, Igreja Universal do Reino de Deus. - Alvará de Funcionamento nº 00219/2009, processo 148.000.371/2009, Person Comercio e Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda.-EPP. - Alvará de Funcionamento nº 00128/2008, processo 148.000.313/2008, Comercial de Alimentos Caique Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00203/2008, processo 148.000.429/2008, R V N Consultoria e Assessoria Imobiliária Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00199/2009, processo 148.000.073/2007, Lar Das Crianças Luiz Hermani. - Alvará de Funcionamento nº 00207/2009, processo 148.000.354/2009, Evanice Cruz Sousa Me. - Alvará de Funcionamento nº 00067/2009, processo 148.000.055/2009, Atual Comercio de Cosméticos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00041/2009, processo 148.000.424/2007, Qualidade Comercio e Industria de Produtos Subprodutos de Carnes Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00106/2007, processo 148.000.424/2007, Qualidade Comercio e Industria de Produtos Subprodutos de Carnes Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00077/2007, processo 148.000.081/2007, Luiz Jose Dias Me. - Alvará de Funcionamento nº 00014/2009, processo 148.000.568/2007, GTM Comercio e Distribuição de Bebidas Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00208/2008, processo 148.000.420/2007, Distribuidora de Paes e Bebidas Vasconcelos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00206/2009, processo 148.000.359/2009, Mega Retro Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00164/2008, processo 148.000.253/2007, Panata Alimentos Ltda.-

-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00114/2008, processo 148.000.253/2007, Panata Alimentos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00038/2007, processo 148.000.467/2006, Maria da Silva Almeida Me. - Alvará de Funcionamento nº 00100/2008, processo 148.000.467/2006, Maria da Silva Almeida Me. - Alvará de Funcionamento nº 00114/2008, processo 148.000.269/2008, Zildete Rodrigues da Silva Me. - Alvará de Funcionamento nº 00179/2005, processo 148.000.319/2005, Instituto de Ensino Santo Agostinho Ltda.-Me.- Alvará de Funcionamento nº 00194/2009, processo 148.000.309/2009, Cleide Valente de Miranda Me. - Alvará de Funcionamento nº 00259/2009, processo 148.000.548/2004, Lady Regina da Silva de Sousa Me. - Alvará de Funcionamento nº 00118/2006, processo 148.000.548/2004, Lady Regina da Silva Sousa Me. - Alvará de Funcionamento nº 00113/2009, processo 148.000.198/2009, H&M Construções Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00036/2009, processo 148.000.049, World Kids Buffet Infantil. - Alvará de Funcionamento nº 00053/2009, processo 148.000.074/2006, Selvo Ravelo de Sousa. - Alvará de Funcionamento nº 00134/2006, processo 148.000.074/2006, Selvo Ravelo Sousa.- Alvará de Funcionamento nº 00097/2008, processo 148.000.190/2008, Ra-tim-bum Promoção de Eventos Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00073/2008, processo 148.000.054/2008, Irenice de Souza Danuciação.- Alvará de Funcionamento nº 00149/2008, processo 148.000.358/2008, N&L Tele mensagens Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00068/2009, processo 148.000.592/2007, Empório Atacado Têxtil Ltda.- EPP. - Alvará de Funcionamento nº 00017/2008, processo 148.000.592/2007, Empório Atacado Têxtil Ltda.-EPP.- Alvará de Funcionamento nº 00079/2008, processo nº 148.000.147/2008, Sonhare Comércio de móveis Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00098/2008, processo 148.000.207/2008, Associação da Igreja Pentecostal Missionária Unidos em Cristo.-Alvará de Funcionamento nº 00090/2008, processo 148.000.004/2008, Avicultura Mega Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00163/2009, processo 148.000.300/2009, Antônio Amaro Lima Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00248/2009, processo 148.000.429/2009, Jorge Luis Barbosa Me. -Alvará de Funcionamento nº 00007/2008, processo 148.000.001/2008, Lary Presentes Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00147/2008, processo 148.000.355/2008, Maria Embalagens Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00027/2009, processo 148.000.027/2009, Bel Epok Cabeleireiros Ltda.-Alvará nº 00094/2009, processo 148.000.089/2008, JB Comercio de Embalagens e Descartáveis Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00006/2007, processo 148.000.533/2006, Drogaria e Perfumaria NSA Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00223/2009, processo 148.000.377/2009, Lanchonete e Pastelaria Lisboa Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00095/2008, processo 148.000.063/2006, Banco do Brasil S/A. -Alvará de Funcionamento nº 00156/2006, processo 148.000.063/2006, Banco do Brasil S/A. -Alvará de Funcionamento nº 00060/2009, processo 148.000.095/2009, Iamada, Castro & Junior Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00066/2006, processo 148.000.082/2006, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Alvará de Funcionamento nº 0012/2008, processo 148.000.082/2006, Empresa Brasileira de Telégrafos. -Alvará de Funcionamento nº 00091/2009, processo 148.000.195/2009, Silvio Garcia Neto. -Alvará de Funcionamento nº 00045/2008, processo 148.000.073, Antoniza Pereira Vieira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00064/2006, processo 148.000.073/2006, Antoniza Pereira Vieira Me. - Alvará de Funcionamento nº 00100/2009, processo 148.000.119/2008, AF de Souza Cabeleireiros Me. -Alvará de Funcionamento nº 00063/2008, processo 148.000.119/2008, AF de Souza Cabeleireiros Me. -Alvará de Funcionamento nº 00211/2008, processo 148.000.531/2007, Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00151/2007, processo 148.000.531/2007, Laboratório Sabin de Análises clínicas Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00085/2007, processo 148.000.382/2007, Edy de Souza Gomes Me. -Alvará de Funcionamento nº 00061/2008, processo 148.000.076/2008, Lima Jogos em Rede e Informática Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00088/2007, processo 148.000.274/2007, Cine Click Vídeo Locadora Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00215/2009, processo 148.000.369/2009, Amaro e Moreira Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00154/2008, processo 148.000.259/2008, Bar e Distribuidora de Bebidas Monteiro Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00183/2007, processo 148.000.649/2007, DJE Salão de Beleza Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00213/2009, processo 148.000.370/2009, Mariage Locação e Vendas de Trajes para Noivas e Festas Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00210/2008, processo 148.000.411/2008, Tecnofer Ferragens e Ferramentas Ltda.-EPP. - Alvará de Funcionamento nº 00210/2009, processo 148.000.163/2007, Jonathan Fernandes Teixeira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00158/2007, processo 148.000.407/2007, Riacho Informática Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00152/2007, processo 148.000.535/2007, Duda Bijuterias e acessórios Femininos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00145/2007, processo 148.000.490/2007, Clínica Odontológica de Estética e Reabilidade cloer Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00232/2009, processo 148.000.392/2009, Sergio Barros de Sousa Me. - Alvará de Funcionamento nº 00246/2009, processo 148.000.444/2009, N.Aline Cruz de Lacerda. -Alvará de Funcionamento nº 00052/2008, processo 148.000.573/2007, MFB Assessoria e Consultoria contábil Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00047/2008, processo 148.000.108/2008, Drogaria Azevedo Ximenes Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00118/2009, processo 148.000.230/2006, Maria da Glória Roriz da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00060/2008, processo 148.000.230/2006, Maria da Glória Roriz da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00074/2006, processo 148.000.230/2006, Maria da Glória Roriz da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00046/2009, processo 148.000.035/2009, Raimunda dos Santos Ribeiro Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00067/2008, processo 148.000.156/2008, Núcleo da Beleza Cabeleireiros Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00198/2008, processo 148.000.428/2008, Ótica ECP Brasileira Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00186/2008,

processo 148.000.409/2008, Kaca Ferragens e Elétrica Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00073/2009, processo 148.000.107/2009, GS Santos Cabeleireiros Me. -Alvará de Funcionamento nº 00213/2008, processo 148.000.335/2008, Faustino e Ramos Eletrônica Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº 00272/2009, processo 148.000.160/2009, F.C.L. Silva Sorvetes Me. -Alvará de Funcionamento nº 00189/2008, processo 148.000.334/2008, Rogério Luis Vasconcelos Me. -Alvará de Funcionamento nº 00025/2008, processo 148.000.063/2008, M.C de Menezes Vídeo Locadora EPP. -Alvará de Funcionamento nº 00086/2009, processo 148.000.112/2009, Salão Beleza & Arte Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00023/2009, processo 148.000.353/2005, Elen Veste Comércio Varejista de Artigos para Vestuário Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00006/2008, processo 148.000.353/2005, Elen Veste \ comércio Varejista de Artigos para Vestuário Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00161/2008, processo 148.000.368/2008, José Wanderley de Rezende Me. -Alvará de Funcionamento nº 00008/2009, processo 148.000.279/2006, Comercial de Roupas para Noivas Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00111/2006, processo 148.000.279/2006, Comercial de Roupas para Noivas Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00206/2008, processo 148.000.439/2008, Drogaria Nova Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00152/2009, processo 148.000.263/2009, Núcleo da Beleza Cabeleireiros Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00127/2008, processo 148.000.290/2008, Cred Vip Empreendimentos Financeiros. -Alvará de Funcionamento nº 00165/2008, processo 148.000.362/2008, Edilberto Viana Pereira.-Alvará de Funcionamento nº 00015/2008, processo 148.000.017/2008, C.M.F Salviao Distribuidora Me. -Alvará de Funcionamento nº 00074/2009, processo 148.000.145/2009, Odontoclínica CSB Centro de Saúde Bucal Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00002/2008, processo 148.000.643/2007, OR Paisagismo Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00239/2009, processo 148.000.421/2009, B. Donato de Sousa.-Alvará de Funcionamento nº 00149/2006, processo 148.000.407/2006, Prontoclínica Veterinária Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00166/2009, processo 148.000.407/2006, Prontoclínica Veterinária Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00078/2008, processo 148.000.033/2007, GRC - Distribuidora de Pescados Ltda.-EPP. - Alvará de Funcionamento nº 00085/2009, processo 148.000.149/2009, Lulu Fashion Comércio de Roupas e Armarinho Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00234/2009, processo 148.000.381/2009, Luciene Severo da Silva.-Alvará de Funcionamento nº 00201/2008, processo 148.000.269/2007, S.I.F Santos Odontoclínica. -Alvará de Funcionamento nº 00081/2008, processo 148.000.269/2007, S.I.F Santos Odontoclínica. -Alvará de Funcionamento nº 00060/2007, processo nº 148.000.269/2007, S.I.F Santos Odontoclínica.- Alvará de Funcionamento nº 00112/2009, processo 148.000.218/2009, Mercearia & Verdura Isadora Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº 00016/2008, processo 148.000.511/2006, Cezar & Cezar Confecções Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00214/2009, processo 148.000.365/2009, Central do Pano Tecidos e Confecções Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº 00205/2008, processo 148.000.319/2008, Milly Modas Comércio Varejista de Lingerie e Confecções Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00186/2009, processo 148.000.505/2006, Sempre Linda Comércio de Cosméticos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00088/2008, processo 148.000.505/2006, Sempre Linda Comércio de Cosméticos Ltda.- Me. Alvará de Funcionamento nº 0003/2007, processo 148.000.505/2006, Sempre Linda Comércio de Cosméticos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00242/2009, processo 148.000.156/2006, Rosa Maria Gomes Me. -Alvará de Funcionamento nº 00162/2008, processo 148.000.156/2006, Rosa Maria Gomes Me. -Alvará de Funcionamento nº 00072/2007, processo 148.000.156/2006, Rosa Maria Gomes Me. -Alvará de Funcionamento nº 00056/2006, processo 148.000.156/2006, Rosa Maria Gomes Me. -Alvará de Funcionamento nº 00045/2009, processo 148.000.018/2009, Eplace Papelaria e Informática Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00192/2009, processo 148.000.443/2007, Creusa Dias Caldas Neves Me. -Alvará de Funcionamento nº 00123/2008, processo 148.000.443/2007, Creusa Dias Caldas Neves Me. -Alvará de Funcionamento nº 00121/2007, processo 148.000.443/2007, Creusa Dias Caldas Neves Me. -Alvará de Funcionamento nº 00071/2009, processo 148.000.050/2009, Gosturas do Cerrado Lanchonete e Sorveteria Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00051/2008, processo 148.000.018/2008, Papelaria e Armarinho Bomtempo Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00084/2009, processo 148.000.179/2009, LS Oliveira Bar ME. -Alvará de Funcionamento nº 00144/2009, processo 148.000.093/2008, Edinaldo Pereira da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00043/2008, processo 148.000.093/2008, Edinaldo Pereira da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00054/2009, processo 148.000.061/2009, Maria Joana Dias de Souza Me. -Alvará de Funcionamento nº 00156/2009, processo 148.000.278/2009, RDM de Carvalho Informática Me. - Alvará de Funcionamento nº 00177/2009, processo 148.000.383/2007, Clotilde Soares da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00083/2007, processo 148.000.383/2007, Clotilde Soares da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00047/2009, processo 148.000.651/2007, Marlene Fernandes de Oliveira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00029/2008, processo 148.000.651/2007, Marlene Fernandes de Oliveira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00103/2008, processo 148.000.237/2008, Comercial de Alimentos Café Sem Troco Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0011/2009, processo 148.000.485/2006, Art's Gráficas trindade Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 183/2001, processo 148.001089/1998, Café com Leite Alimentos Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 269/1999, processo 148.001089/1998, Café com Leite Alimentos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 186/1999, processo 148.001.089/1998, Café com Leite Alimentos Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00035/2008, processo 148.000.065/2008, Gaspar & Estrich Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00033/2007, processo 148.000.446/2006, GM Comercial de Alimentos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00196/2009, processo 148.000.193/2009, C.E.C da Silva Comercial de Alimentos Me. -Alvará de Funcionamento

nº 00142/2006, processo 148.000.392/2006, Meta Consultoria e Controle Tecnológico Ltda.-Alvará de funcionamento nº 00054/2008, processo 148.000.623/2007, T&T Bar e Snooker Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00039/2008, processo 148.000.049/2008, JR Banca de Revista Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00089/2009, processo 148.000.183/2009, Laura Variedades Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00035/2007, processo 148.000.514/2006, Maria José de Oliveira Veiga Gomes Me. -Alvará de Funcionamento nº 193/2001, processo 148.000.568/2001, Maria Janete Brilhante dos Santos Lima. -Alvará de Funcionamento nº 168/2004, processo 148.000.568/2001, Maria Janete Brilhante dos Santos Lima Me. -Alvará de Funcionamento nº 314/2002, processo 148.000.568/2001, Maria Janete Brilhante do Santo Lima Me. -Alvará de Funcionamento nº 00174/2006, processo 148.000.515/2006, Getúlio Rodrigues de Carvalho Me. -Alvará de Funcionamento nº 00035/2009, processo 148.000.029/2009, Francisca Antonia Marques de Sousa. -Alvará de Funcionamento nº 00204/2008, processo 148.000.405/2008, Eterno Francisco da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00056/2009, processo 148.000.022/2009, Eliette Mercado Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00134/2009, processo 148.000.248/2009, Dallas Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.-Me. -Alvará de funcionamento nº 00221/2009, processo 148.000.364/2009, Víturino Candido do Nascimento Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0104/2009, processo 148.000.157/2009, VL do Nascimento de Oliveira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00027/2008, processo 148.000.521/2006, Bar, Lanchonete e Snooker Silvaldo Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 212/2003, processo 148.000.743/2000, TD Desenhos Técnicos Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 214/2000, processo 148.000743/2000, TD Desenhos Técnicos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00203/2009, processo 148.000.321/2009, Panificadora Oliveira Melo Me.-Alvará de Funcionamento nº 00165/2009, processo 148.000.266/2009, Antonio Chaves Cavalcante Filho Me. -Alvará de Funcionamento nº 00229/2009, processo 148.000.351/2009, Rafaella Bandeira Barros Pires Me. -Alvará de Funcionamento nº 00051/2009, processo 148.000.0.99/2009, Kenia Maria Oliveira Reis Me. -Alvará de Funcionamento nº 00150/2009, processo 148.000.170/2007, Francisco dos santos Campos Me. -Alvará de Funcionamento nº 00056/2007, processo 148.000.170/2007, Francisco dos Santos Campos Me. - Alvará de Funcionamento nº 00062/2009, processo 148.000.078/2009, Chico Bar Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00095/2009, processo 148.000.184/2009, Usadão Nascimento Ltda.-Me.-Alvará de funcionamento nº 00161/2009, processo 148.000.299/2009, Instituto de Beleza classe A Fashion Hair. -Alvará de Funcionamento nº 0028/2009, processo 148.000.309/2008, Cesar Comércio de Medicamentos Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00134/2008, processo 148.000.309/2008, Cesar Comércio de Medicamentos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00018/2009, processo 148.000.031/2009, Vidal Comércio de Materiais em Geral Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00070/2009, processo 148.000.132/2009, Focus Comércio de Câmeras Eletrônicas e Serviços Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00050/2009, processo 148.000.370/2006, Carly Ribeiro da Costa Me. - Alvará de Funcionamento nº 00159/2006, processo 148.000.370/2006, Carly Ribeiro da Costa Me.- Alvará de funcionamento nº 0004/2009, processo 148.000.057/2009, Antonio de Paiva Reis Me. -Alvará de Funcionamento nº 00049/2009, processo 148.000.289/2008, Francisca das Chagas Gomes Mendes Me. -Alvará de Funcionamento nº 00136/2008, processo 148.000.343/2008, Ruy Gomes da Oliveira ME. - Alvará de Funcionamento nº 00110/2009, processo 148.000.165/2009, Star Veículos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00066/2009, processo 148.000.136/2009, Ridivilton Gomes Alves Me. -Alvará de funcionamento nº 00103/2009, processo 148.000.180/2009, Divino Henrique Oliveira Sampaio. - Alvará de Funcionamento nº 00105/2009, processo 148.000.126/2009, Auto Sul Centro Automotivo Ltda.- Me. -Alvará de funcionamento nº 00146/2009, processo 148.000.133/2009, Auto Peças Riacho Fundo Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00154/2006, processo 148.000.153/2005, Fumiko Guilherme Raimundo Me. -Alvará de Funcionamento nº 074/2005, processo 148.000.153/2005, Fumiko Guilherme Raimundo Me.-Alvará de Funcionamento nº 00182/2009, processo 148.000.315/2009, Centro Automotivo Oliveira e Mota Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00253/2009, processo 148.000.376/2009, José Carlos Barbosa Mecânico Me. -Alvará de Funcionamento nº 178/2009, processo 148.000.251/2009, Geovane Farias de Jesus Me. -Alvará de Funcionamento nº 00179/2009, processo 148.000.250/2009, Wanderson Gonçalves de Oliveira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00212/2009, processo 148.000.111/2008, Joaquim Ferreira Neto Me. -Alvará de Funcionamento nº 00059/2008, processo 148.000.111.2008, Joaquim Ferreira Neto Me. -Alvará de Funcionamento nº 00061/2006, processo 148.000.180/2005, Paróquia São Miguel Arcanjo. -Alvará de Funcionamento nº 00238/2009, processo 148.000.378/2009, Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo. -Alvará de Funcionamento nº 00184/2009, processo 148.000.425/2008, CallTech Combustíveis e Serviços Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00191/2008, processo 148.000.425/2008, CallTech Combustíveis e Serviços Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 211/2001, processo 148.000.644/2001, Giovana Comércio e Reforma Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00041/2008, processo 148.000.262/2005, Instituto Educacional Espaço Mágico Ltda.- Me.-Alvará de Funcionamento nº 003/2006, processo 148.000.262/2005, Instituto Educacional Espaço Mágico Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 209/2005, processo 148.000.262/2005, Instituto Educacional Espaço Mágico Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00216/2009, processo 148.000.368/2009, Benedita de Jesus SÁ. -Alvará de Funcionamento nº 00084/2007, processo 148.000.134/2006, Benedita de Jesus SÁ. -Alvará de Funcionamento nº 0078/2006, processo 148.000.134/2006, Benedita de Jesus SÁ. -Alvará de Funcionamento nº 00214/2008, processo 148.000.437/2008, Oliveira e Bueno Ltda.- Me.-Alvará de Funcionamento nº 00180/2007, processo 148.000.661/2007, Laiza Amorim de Castro Muniz Amaral Me. -Alvará de Funcionamento nº 00031/2009, processo

148.000.067/2009, Rigne's Coiffer Cabeleireiros e Manicures Ltda.-EPP. -Alvará de Funcionamento nº 00014/2007, processo 148.000.542/2006, Comercial de Cereais Vandima Ltda.-EPP. -Alvará de Funcionamento nº 00192/2008, processo 148.000.172/2008, Riacho Fundo Cursos Profissionalizantes Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00209/2008, processo 148.000.416/2008, Isued Nascimento Costa Floricultura Me. -Alvará de Funcionamento nº 00159/2007, processo 148.000.310/2007, Antônio Cardoso Vieira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00043/2009, processo 148.000.066/2009, L M R C Gonçalves e Distribuidora Me. -Alvará de Funcionamento nº 00055/2008, processo 148.000.707/2007, Skil comércio e Serviços Elétricos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00231/2009, processo 148.000.186/2008, Centro Educacional Riacho Fundo. -Alvará de Funcionamento nº 00003/2009, processo 148.000.451/2007, Luiz Cláudio Tavares Distribuidora de Bebidas.- Alvará de Funcionamento nº 00162/2007, processo 148.000.451/2007, Luiz Cláudio Tavares Distribuidora de Bebidas. -Alvará de Funcionamento nº 00152/2008, processo 148.000.346/2008, Regionilde Araújo da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00084/2008, processo 148.000.102/2008, Alessandra Cabeleireiros e Presentes Ltda.-Me.- Alvará de Funcionamento nº 00076/2006, processo 148.000.456/2006, Verdurão Riacho Fundo I Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00217/2009, processo 148.000.373/2009, A.P dos Santos Ateliê de Costuras. -Alvará de Funcionamento nº 00178/2007, processo 148.000.536/2007, Francisco Martins Nobre Bebidas Me. -Alvará de Funcionamento nº 00154/2009, processo 148.000.289/2009, L.S Oliveira Bar Me. -Alvará de Funcionamento nº 00174/2007, processo 148.000.435/2006, PHD Celular Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00058/2006, processo 148.000.182/2006, Paulo Henrique Matsubara Koga.-Alvará de Funcionamento nº 00131/2008, processo 148.000.337/2008, ART Solar Energia Alternativa Ltda. - Me. -Alvará de Funcionamento nº 00049/2006, processo 148.000.131/2006, RiachoFarma Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00140/2009, processo 148.000.155/2008, Drogaria Ítalo Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00085/2008, processo 148.000.155/2008, Drogaria Ítalo Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00146/2007, processo 148.000.469/2006, EGE Comércio de Carnes Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00163/2008, processo 148.000.127/2008 ,Hiper Sonno Comércio de Colchões Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00077/2006, processo 148.000.162/2006, Cipauda Cabeleireiros. -Alvará de Funcionamento nº 00143/2009, processo 148.000.227/2009, Clínica Veterinária Equidog Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00111/2008, processo 148.000.271/2008, Tucha Presentes Ltda.- Me. - Alvará de Funcionamento nº 00105/2008, processo 148.000.255/2008, A.M Fraga Distribuidora de Bebidas Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00176/2007, processo 148.000.294/2007, Mega Odonto Clínica Odontologica Ltda.- Me.-Alvará de Funcionamento nº 00043/2007, processo 148.000.146/2007, Central Clínica Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00135/2006, processo 148.000.340/2006, Derson José da Costa Me. -Alvará de Funcionamento nº 00029/2009, processo 148.000.052/2009, ACG Comércio de Roupas Infantis Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00137/2009, processo 148.000.158/2009, Helda Camelo Silva Papelaria Me. -Alvará de Funcionamento nº 00174/2008, processo 148.000.380/2008, Daniela Tavares de Souza. -Alvará de Funcionamento nº 00069/2008, processo 148.000.121/2008, Sandra Maria Pereira Benjamim. -Alvará de Funcionamento nº 00131/2009, processo 148.000.236/2009, C&M Revistaria Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00046/2008, processo 148.000.107/2008, Rachel de Abreu e Silva de Sousa. -Alvará de Funcionamento nº 00021/2007, processo 148.000.016/2007, Comercial de Alimentos Marília Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00256/2009, processo 148.000.016/2007, Comercial de Alimentos Marília Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00139/2009, processo 148.000.071/2009, Bambolele Comércio de Roupas Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00109/2008, processo 148.000.135/2006, Geraldo Simões de Medeiros Junior. -Alvará de Funcionamento nº 00087/2006, processo 148.000.135/2006, Geraldo Simões de Medeiros Junior. -Alvará de Funcionamento nº 00218/2009, processo 148.000.333/2009, Riacho Fundo Calçados Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00019/2009, processo 148.000.383/2008, Maria de Fátima Alves Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00107/2007, processo 148.000.246/2007, Panificadora e Confeitaria Rafael Ltda.- EPP. -Alvará de Funcionamento nº 00249/2009, processo 148.000.316/2008, Medeiros & Rodrigues Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00146/2008, processo 148.000.316/2008, Medeiros & Rodrigues Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00005/2008, processo 148.000.528/2007, Maria de Fátima Ramos dos Santos Me. -Alvará de Funcionamento nº 00016/2009, processo 148.000.447/2008, Panificadora e Confeitaria Nova Itália Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00102/2008, processo 148.000.243/2008, Colorado Tintas Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00107/2009, processo 148.000.191/2009, Marluz Vieira Peres Me. -Alvará de Funcionamento nº 00002/2007, processo 148.000.517/2006, Panificadora e Confeitaria Chão Mineiro Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00012/2009, processo 148.000.251/2008, DS Doces Distribuidora Nacional de Alimentos Ltda.-EPP. -Alvará de Funcionamento nº 00124/2008, processo 148.000.293/2008, Aurora Abadia Porto Fernandes. -Alvará de Funcionamento nº 00143/2008, processo 148.000.342/2008, Óptica Riacho Fundo Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00172/2007, processo 148.000.548/2007, Iglu Comércio e alimentos Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00082/2008, processo 148.000.188/2008, Trevo Comércio de Celular Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00148/2008, processo 148.000.538/2007, M&S Moda Intima Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00136/2007, processo 148.000.473/2007, R&H Comércio de Alimentos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00078/2009, processo 148.000.077/2006, Centro de Formação de Condutores AB Veja Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00199/2008, processo 148.000.443/2008, Delicia Malicia Moda Intima Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00003/2008, processo 148.000.662/2007, Irmãos Andrade Com. E Reparação de Bicicletas, Peças e Acessórios Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00036/2007,

processo 148.000.112/2007, Novo Tempo Representações Comerciais Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00004/2009, processo 148.000.460/2008, M.A Tomas dos Santos. -Alvará de Funcionamento nº 00169/2008, Comercial Azevedo de Medicamentos e Perfumaria Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00030/2007, processo 148.000.062, CVM Comércio de Medicamentos Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00148/2007, processo 148.000.526/2007, Mr Cabeleireiros e Vendas de Cosméticos Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00189/2009, processo 148.000.550/2007, Comercial de Alimentos NMC Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº00156/2007, processo 148.000.550/2007, Comercial de Alimentos NMC Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00059/2007, processo 148.000.393/2006, J.P Campos de Cosméticos Me. -Alvará de Funcionamento nº 00116/2009, processo 148.000.196/2009, E J C Moreira Armarinho e Papelaria Me. -Alvará de Funcionamento nº 00168/2008, processo 148.000.363/2008, DF Web Informática Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00245/2009, processo 148.000.454/2009, Instituto Veja.-Alvará de Funcionamento nº 00014/2008, processo 148.000.114/2007, José Robson Garrido de Andrade Me. -Alvará de Funcionamento nº 00109/2009, processo 148.000.114/2007, José Robson Garrido de Andrade Me. -Alvará de Funcionamento nº 00170/2006, processo 148.000.507/2006, Z&S Vendas de Cosméticos e Salão de Beleza EPP. -Alvará de Funcionamento nº 00089/2008, processo 148.000.507/2006, Z&S vendas de Cosméticos e Salão de Beleza EPP. -Alvará de Funcionamento nº 00159/2009, processo 148.000.151/2008, Mria de Lourdes Castro Alves. -Alvará de Funcionamento nº 00087/2008, processo 148.000.151/2008, Maria de Lourdes Castro Alves.-Alvará de Funcionamento nº 00185/2009, processo 148.000.310/2009, NW Produtos Panificados Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00129/2009, processo 148.000.245/2006, Souza Costa Mini Mercado Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00116/2006, processo 148.000.245/2006, Souza Costa Mini Mercado Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00037/2009, processo 148.000.103/2008, Colégio Educandário de Maria Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00182/2007, processo 148.000.629/2007, J.M de Queiroz Me. Alvará de Funcionamento nº 00093/2009, processo 148.000.187/2009, Moura & Santos Salão de Beleza Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00166/2008, processo 148.000.384/2008, Tapeçaria BYL Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00032/2009, processo 148.000.051/2009, Enigma Comércio e Confeções de Roupas Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00167/2008, processo 148.000.370/2008, Etelquio Querubins Pessoa Me.-Alvará de Funcionamento nº 00133/2009, processo 148.000.200/2009, GM Produtos Alimentícios Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00207/2008, processo 148.000.451/2008, L&R Serviços de telecomunicação Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00162/2009, processo 148.000.403/2007, Msl Salão de Beleza Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00087/2007, processo 148.000.403/2007, Msl Salão de Beleza Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00112/2007, Sorvetes Moria – Comercio de Sorvetes e Alimentações Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00138/2008, processo 148.000.239/2006 Core-Clinica Odontológica de Reabilitação Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00097/2006, processo 148.000.239, Core-Clinica Odontológica de Reabilitação Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00117/2008, processo 148.000.276/2008, Banco Itaú S/A. -Alvará de Funcionamento nº00080/2008, processo 148.000.126/2008, Ema- Empresa Mercantil de Alimentos Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00075/2008, processo 148.000.134/2008, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores do Planalto e de Sad GO e Entorno. -Alvará de Funcionamento nº00188/2009, processo 148.000.325/2009, G Armarinho. -Alvará de Funcionamento nº 00132/2006, processo 148.000.367/2004, Drogaria Rosa & Vale Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº001167/2005, processo 148.000.367/2004, Drogaria Rosa & Vale Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº00115/2004, processo 148.000.367/2004, Drogaria Rosa & Vale Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº00224/2009, processo 148.000.395/2007, M.S.V Sales Nuance Beleza.- Alvará de Funcionamento nº00082/2007, processo 148.000.395/2007, M.S.V Sales Nuance Beleza. -Alvará de Funcionamento nº 00111/2007, processo 148.000.378/2007, Look Fashion Modas e Acessórios. -Alvará de Funcionamento nº00034/2008, processo 148.000.069/2008, Lopes e Silva Cabeleireiros Ltda. -Alvará de Funcionamento nº000220/2009, processo 148.000.291/2009, Riacho Curso de Idiomas Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00187/2008, processo 148.000.354/2008, Araujo & Silva Cabeleireiro Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00013/2008, processo 148.000.401/2008, Fr Pimentel Pet Shop Me. -Alvará de Funcionamento nº00002/2009, processo 148.000.458/2008, Suely Martins Valadares Me. -Alvará de Funcionamento nº00181/2008, processo 148.000.223/2008, Nova & Renova.-Alvará de Funcionamento nº 00033/2009, processo 148.000.565/2007, Matsu-Video Locadora Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00170/2007, processo 148.000.565/2007, Matsu-Video Locadora Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00043/2009, processo 148.000.026/2009, Juarez Luiz Fernandes Me. -Alvará de Funcionamento nº 00128/2009, processo 148.000.612/2007, Arrazo Comercio de Confeções Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº00171/2007, processo 148.000.612/2007, Arrazo Comercio de Confeções Ltda.-Epp.-Alvará de Funcionamento nº00082/2009, processo nº148.000.078/2007, Essencial Clinica Odontologia S/S Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00042/2007, processo 148.000.078/2007, Essencial Clinica Odontologia S/S Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00032/2008, processo 148.000.075/2008, Monica Leite. -Alvará de Funcionamento nº 00042/2006, processo 148.000.004/2003, Drogamatos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00024/2003, processo 148.000.004/2003, Drogamatos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº00050/2005, processo 148.000.004/2003, Drogamatos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00042/2004, processo 148.000.004/2003, Drogamatos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº00115/2009, processo 148.000.530/2006, Academia BoryFactory Ltda.-Alvará de Funcionamento nº00012/2007, processo 148.000.530/2006, Academia BoryFactory Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00159/2008, processo 148.000.327/2008,

Igreja Batista Ebenezer. -Alvará de Funcionamento nº00020/2008, processo 148.000.488/2005, Glaucia Vasconcelos Lopes Garreto Me. -Alvará de Funcionamento nº 00083/2009, processo 148.000.488/2005, Glaucia Vasconcelos Lopes Garreto Me. -Alvará de Funcionamento nº00005/2006, processo 148.000.488/2005, Glaucia Vasconcelos Lopes Garreto Me. -Alvará de Funcionamento nº00123/2009, processo 148.000.420/2008, Emerson da Silva Boaventura Me. -Alvará de Funcionamento nº 00151/2008, processo 148.000.352/2008, Dm La Rose Salão de Beleza Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00074/2007, processo 148.000.276/2007, Vila Academia de Ginástica Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00033/2008, processo 148.000.073/2008, Instituto de Beleza Belle Femme Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº00073/2007, processo 148.000.412/2005, Js dos Santos Millennium Moda e Beleza Me. -Alvará de Funcionamento nº00017/2006, processo 148.000.412/2005, Js dos Santos Millennium Moda e Beleza Me. -Alvará de Funcionamento nº00021/2009, processo 148.000.040/2008, Drogamatos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº00064/2009, processo 148.000.184/2005, Superbom Supermercado Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00134/2007, processo 148.000.184/2005, Superbom Supermercado Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00197/2009, processo 148.000.173/2007, Rossana Castro de Souza.- Alvará de Funcionamento nº00062/2007, processo 148.000.173/2007, Rossana Castro de Souza. -Alvará de Funcionamento nº00088/2009, processo 148.000.113/2008, Rafael Oliveira Simões. -Alvará de Funcionamento nº 00053/2008, processo 148.000.113/2008, Rafael Oliveira Simões. -Alvará de Funcionamento nº00141/2006, processo 148.000.203/2006, Comercial Agrícola Souza Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº00089/2006, processo 148.000.203/2006, Comercial Agrícola Souza Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº00126/2007, processo 148.000.298/2007, Givan Garcia Nascimento Me. -Alvará de Funcionamento nº00201/2009, processo 148.000.298/2007, Givan Garcia Nascimento Me. -Alvará de Funcionamento nº 00007/2009, processo 148.000.542/2009, Francisco Freitas Teles Me. -Alvará de Funcionamento nº00153/2007, processo 148.000.542/2009, Francisco Freitas Teles Me. -Alvará de Funcionamento nº00196/2008, processo 148.000.559/2007, VI Engenharia Ltda.- Alvará de Funcionamento nº00154/2007, processo 148.000.559/2007, VI Engenharia Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00119/2009, processo 148.000.058/2008, Drogaria Atissaleia Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº00023/2008, processo 148.000.058/2008, Drogaria Atissaleia Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº00073/2010, processo 148.000.376/2008, Miriam Monteiro Gomes Me. -Alvará de Funcionamento nº00171/2008, processo 148.000.376/2008, Miriam Monteiro Gomes Me. -Alvará de Funcionamento nº00038/2008, processo 148.000.086/2008, Drogaria e Perfumaria Borges Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00030/2010, processo 148.000.086/2008, Drogaria e Perfumaria Borges Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00069/2006, processo 148.000.147/2006, Panificadora e Confeitaria 3 Irmãos Ltda.- Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00132/2007, processo 148.000.147/2006, Panificadora e Confeitaria 3 Irmãos Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº00024/2010, processo 148.000.147/2006, Panificadora e Confeitaria 3 Irmãos Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº00158/2008, processo 148.000.359/2008, V W Produtos de Limpeza Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00150/2008, processo 148.000.357/2008, Episodio Multimarcas Fashion Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº00060/2000, processo 148.001.046/1998, Kaca Ferragens e Elétrica Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº00222/2005, processo 148.001.046/1998, Kaca Ferragens e Elétrica Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00181/2008, processo 148.000.223/2008, Nova & Renova Comercio e Fabricação de Confeções Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00100/2007, processo 148.000.219 /2006, A. Alves dos Reis Cosméticos Me. -Alvará de Funcionamento nº 00187/2009, processo 148.000.319 /2009, Gabrielle Ribeiro Silva. -Alvará de Funcionamento nº 00012/2004, processo 148.000.718 /2003, Nelson Lopes de Sousa. -Alvará de Funcionamento nº00220/2009, processo 148.000.291 /2009, Riacho – Curso de Idiomas Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00004/2006, processo 148.000.477/2005, João Batista Alves da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00007/2006, processo 148.000.410/2005, J.M de Queiroz Me. -Alvará de Funcionamento nº 00113/2005, processo 148.000.081/2005, Tiago Ramos Vasconcelos Me. -Alvará de Funcionamento nº00145/2006, processo 148.000.081/2005, Tiago Ramos Vasconcelos Me. -Alvará de Funcionamento nº 00118/2007, processo 148.000.509/2006, Restaurante e Lanchonete Prata Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00114/2006, processo 148.000.371/2006, Maria de Fátima Pedrosa de Andrade Me. -Alvará de Funcionamento nº 00124/2006, processo 148.000.361/2006, Ismirene Batista dos Santos Me.-Alvará de Funcionamento nº 00123/2006, processo 148.000.346/2006, Central Cabeleireira Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00013/2007, processo 148.000.277/2006, Igreja Universal do Reino de Deus. -Alvará de Funcionamento nº 00064/2007, processo 148.000.006/2006, Zorilda Bittencourt Neves. -Alvará de Funcionamento nº 00020/2007, processo 148.000.004/2007, Odontoclinica Csb Centro de Saúde Bucal Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00048/2008, processo 148.000.004/2007, Odontoclinica Csb Centro de Saúde Bucal Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00017/2007, processo 148.000.512/2006, Salão Beleza & Arte Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº00011/2007, processo 148.000.510/2006, Maria Bernadet de Lima Aliduir. -Alvará de Funcionamento nº 00122/2007, processo 148.000.461/2007, Luiz & Noronha Ltda.- Me. Alvará de Funcionamento nº 00142/2007, processo 148.000.439/2007, Xplore Net Serviços de Jogos Eletrônicos em Rede Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00101/2008, processo 148.000.189/2008, Zorilda Bittencourt Neves. -Alvará de Funcionamento nº00113/2008, processo 148.000.250/2008, Lc de Oliveira Cabeleireira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00155/2008, processo 148.000.323/2008, M & E – Bar e Espetinhos. Com Ltda. -Alvará de Funcionamento nº00133/2007, processo 148.000.162/2007, Maria Telma Ribeiro Me. -Alvará de Funcionamento nº 00182/2008, processo 148.000.366/2008, Mais Barato

Comercio de Alimentos Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00181/2009, processo 148.000.144/2008, Maisbarato-Comercio de Bebidas e Alimentos Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00145/2008, processo 148.000.144/2008, Maisbarato - Comercio de Bebidas e Alimentos Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00179/2008, processo 148.000.256/2006, Eliane Camelo Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00136/2006, processo 148.000.256/2006, Eliane Camelo Silva Me.-Alvará de Funcionamento nº 00137/2007, processo 148.000.033/2005, Horfrifrutras Kanegae Comercial Agricola Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00157/2008, processo 148.000.033/2005, Kanegae Comercial de Alimentos e Utilidades Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00030/2006, processo 148.000.033/2005, Horfrifrutras Kanegae Comercial Agricola Ltda.- Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00062/2005, processo 148.000.033/2005, Horfrifrutras Kanegae Comercial Agricola Ltda. -Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00040/2005, processo 148.000.033/2005, Horfrifrutras Kanegae Comercial Agricola Ltda. -Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00145/2009, processo 148.000.640/2007, Centro Odontológico Hfs Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00008/2008, processo 148.000.640/2007, Centro Odontológico Hfs Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00121/2008, processo 148.000.272/2008, Drika Cabeleireiro Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00118/2008, processo 148.000.201/2008, Ti Bar e Lanchonete Dinossauros Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00099/2008, processo 148.000.217/2008, Sebastiana Ferreira de Santana Me. -Alvará de Funcionamento nº 00250/2009, processo 148.000.474/2009, Lins Engenharia Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00254/2009, processo 148.000.466/2009, Igreja Pentecostal Jesus Reina. -Alvará de Funcionamento nº 00116/2008, processo 148.000.218/2008, Academia Esportiva Ceib Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00170/2008, processo 148.000.351/2008, Prado Comercio de Bebidas e Alimentos Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00009/2007, processo 148.000.524/2006, Ezzyllo Multy Marcas Confecções Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00044/2009, processo 148.000.244/2006, Valdomiro Pinto da Silva. -Alvará de Funcionamento nº 00115/2007, processo 148.000.244/2006, Valdomiro Pinto da Silva. -Alvará de Funcionamento nº 00171/2009, processo 148.000.055/2008, H&I Odontologia Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00092/2008, processo 148.000.055/2008, H&I Odontologia Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00105/2009, processo 148.000.498/2006, Francisco Valdemir Domingos de Macedo-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00010/2009, processo 148.000.498/2006, Francisco Valdemir Domingos de Macedo Me. -Alvará de Funcionamento nº 00024/2009, processo 148.000.417/2007, Radio Taxi Miranda Ltda.- Me. -Alvará de Funcionamento nº 00001/2008, processo 148.000.417/2007, Radio Taxi Miranda Ltda.- Me.- Alvará de Funcionamento nº 000176/2009, processo 148.000.633/2007, Transportadora Galeno Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00157/2007, processo 148.000.524/2007, Comercial de Alimentos Galeno Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00001/2007, processo 148.000.535/2006, ACD Comércio de artigos para dança Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00016/2007, processo 148.000.527/2006, Farmácia Homeopática Shekinah Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00167/2006, processo 148.000.440/2006, Maronita de Jesus Santos.-Alvará de Funcionamento nº 0246/2005, processo 148.000.445/2005, Leonidia Ferreira Ramos Me. -Alvará de Funcionamento nº 00042/2006, processo 148.000.111/2006, Ramalho e Lopes Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00005/2007, processo 148.000.523/2006, Mota e Bressan Serviços e Transportes Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 0243/2005, processo 148.000.437/2005, MSL Salão de Beleza Ltda.- Me.-Alvará de Funcionamento nº 0180/2005, processo 148.000.020/2005, Micro Online Informática e Telecomunicação Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 0190/2005, processo 148.000.348/2005, Renata Lima da Silva Me, -Alvará de Funcionamento nº 00133/2006, processo 148.000.348/2005, Renata Lima da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 00186/2004, processo 148.000.509/2004, Security Digital Vídeo Segurança Eletrônica Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00129/2006, processo 148.000.509/2004, Security Digital Vídeo Segurança Eletrônica Ltda.-Epp.-Alvará de Funcionamento nº 00040/2006, processo 148.000.362/2004, Zead Livros Didáticos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0151/2004, processo 148.000.362/2004, Zead Livros Didáticos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0226/2000, processo 148.000.997/1998, Ferbal Material Elétrico e Hidráulico Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0235/2001, processo 148.000.997/1998, Ferbal Material Elétrico e Hidráulico Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0149/2005, processo 148.000.997/1998, Ferbal Material Elétrico e Hidráulico Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0005/2001, processo 148.000.819/1998, Miraci Carvalho da Silva Me. -Alvará de Funcionamento nº 0218/2005, processo 148.000.271/2005, Regina Célia Gomes da Costa Me. -Alvará de Funcionamento nº 0158/2004, processo 148.000.404/2004, Beija Flor Produtos Hortícolas Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00140/2006, processo 148.000.383/2006, Agroindústria Sujii Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0019/2006, processo 148.000.048/2006, Elétrica Sudoeste Comércio e Serviços Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00232/1998, processo 148.000.747/1998, Serralheria Natanael Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 0060/2005, processo 148.000.064/2005, Dallas Equipamentos Médicos Hospitais Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0171/2002, processo 148.001.136/2002, Zuleide Cipauba de Sousa Me. -Alvará de Funcionamento nº 0236/2001, processo 148.000.737/2001, Nobre Eventos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0210/2003, processo 148.000.737/2001, Nobre Eventos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0252/2002, processo 148.001.243/2002, Nature's Cabeleireiros Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 0317/2002, processo 148.000.069/2002, JBS Restaurante e Lanchonete Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00039/1999, processo 148.000.191/1999, Extra Materiais para Construção e Serviços Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00141/1999, processo 148.000.533/1999, Lidiane Alves de Araujo. -Alvará de Funcionamento nº 0235/1999, processo 148.000.579/1999, Só Areia Ma-

teriais de Construção Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0157/2000, processo 148.000.495/2000, Maria de Fátima Lopes de Oliveira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00138/2007, processo 148.000.373/2007, Hadi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00151/2006, processo 148.000.262/2006, Sorveteria e Lanchonete JP Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0038/2006, processo 148.000.078/2006, Distribuidora de Produtos Alimentícios Central do Brasil Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00208/1999, processo 148.000.597/1999, Genival Antonio de Oliveira Me. -Alvará de Funcionamento nº 0219/2001, processo 148.000.487/2001, Valdevino e Avelino Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0186/2003, processo 148.000.487/2001, Valdevino e Avelino Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0044/2005, processo 148.000.487/2001, Valdevino e Avelino Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0148/2001, processo 148.000.484/2001, Borracharia Alvorada Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 0179/2002, processo 148.000.873/2001, Marcos Antonio Carmelino Me. -Alvará de Funcionamento nº 0233/2003, processo 148.000.873/2001, Marcos Antonio Carmelino Me. -Alvará de Funcionamento nº 0210/2004, processo 148.000.873/2001, Marcos Antonio Carmelino Me. -Alvará de Funcionamento nº 00038/1998, processo 148.000.749/1998, Bazar, Armarinho e Papelaria Carvalho Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0121/2000, processo 148.000.749/1998, Bazar, Armarinho e Papelaria Carvalho Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00002/2005, processo 148.000.162/2004, Centro Educacional Pensare Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0278/2002, processo 148.001.350/2002, Rejane Pires Sá Andrade Me. -Alvará de Funcionamento nº 0108/1999, processo 148.000.390/1999, Almeida e Rosas S/C Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 0016/2001, processo 148.000.390/1999, Rosa & Bravin S/C Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 0204/2001, processo 148.000.390/1999, Rosa & Bravin S/C Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 0284/2002, processo 148.000.390/1999, Rosa & Bravin S/C Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 148.000.390/1999, Rosa & Bravin S/C Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 0016/2000, processo 148.000.867/1999, JG Materiais para Construção Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 0039/2001, processo 148.000.277/2000, Derson José da Costa Me.-Alvará de Funcionamento nº 0125/2000, processo 148.000.446/2000, Antônio Augusto Dantas da Costa Me. -Alvará de Funcionamento nº 0248/2000, processo 148.000.929/2000, Móveis e Decoração Indaiá Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 0048/2000, processo 148.001.264/1998, Maria Aparecida Alves Me. -Alvará de Funcionamento nº 0240/1999, processo 148.000.687/1999, Geraldo Minoru Kaya Me. -Alvará de Funcionamento nº 040/2001, processo 148.000.687/1999, Geraldo Minoru Kaya Me. -Alvará de Funcionamento nº 048/2003, processo 148.000.687/1998, Geraldo Minoru Kaya Me. -Alvará de Funcionamento nº 164/2004, processo 148.000.687/1999, Geraldo Minoru Kaya Epp. -Alvará de Funcionamento nº 021/2006, processo 148.000.687/1999, Geraldo Minoru Kaya Epp. -Alvará de Funcionamento nº 040/2004, processo 148.000.751/1999, Serralheria Azevedo Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 0225/2000, processo 148.000.867/1998, Willian Soares Novaes Frota Me. -Alvará de Funcionamento nº 00200/2009, processo 148.000.363/2009, Salão Ivanete Dourado Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 233/2005, processo 148.000.253/2005, Elvira Ibanhez Me. -Alvará de Funcionamento nº 00202/2008, processo 148.000.436/2008, Centro de formação de Condutores B Minas Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00101/2007, processo 148.000.415/2007, M.F Construções e Reformas Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00141/2008, processo 148.000.415/2008, M.F Construções e Reformas Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00121/2006, processo 148.000.372/2006, Ótica Daner toda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00139/2008, processo 148.372/2006, Ótica Daner Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00138/2009, processo 148.000.249/2009, Drogaria Santa Igenes LTDA-ME. -Alvará de Funcionamento nº 00005/2009, processo 148.000.009/2009, Regina Cristina Marra. -Alvará de Funcionamento nº 00160/2008, processo 148.000.660/2007, Marceli Francisca do Nascimento Vieira Me. -Alvará de Funcionamento nº 00079/2009, processo 148.000.176/2009, Contato Produtos Eletrônicos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00136/2009, processo 148.000.161/2009, AFF Galdino Clínica Oftalmológica Epp.-Alvará de Funcionamento nº 00195/2009, processo 148.000.343/2009, DJ Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00233/2009, processo 148.000.326/2009, News Informática e Tecnologia Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00225/2009, processo 148.000.326/2009, News Informática e Tecnologia Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00164/2007, processo 148.000.449/2007, Marx Eduardo Ibiapino Acesso a Internet e Suprimento para Informática Me. -Alvará de Funcionamento nº 00176/2008, processo 148.000.392/2008, Irenice de Souza Danuciação.-Alvará de Funcionamento nº 00012/2008, processo 148.000.648/2007, Rose e Rene Confecções e Calçados Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00126/2009, processo 148.000.086/2009, Thancar Motors Comercio de Veículos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00121/2009, processo 148.000.222/2009, Integra-Representações e Serviços Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00026/2009, processo 148.000.060/2009, Top Tecnologia e Comercio de Produtos de Informática Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00078/2007, processo 148.000.300/2007, MWM Transportes e Serviços de Agenciamento de Cargas Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00142/2009, processo 148.000.275/2009, Helio Chaves dos Santos Me. -Alvará de Funcionamento nº 00039/2009, processo 148.000.084/2009, Inforfacil Comercio e Serviço de Informática e Papelaria Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00015/2007, processo 148.000.411/2006, Security Serviços de Segurança Integrada Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00070/2001, processo 148.000.170/2001, Acqua Medley Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00065/2007, processo 148.000.278/2007, Drogaria Azevedo e Ximenes Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00108/2008, processo 148.000.278/2007, Drogaria Azevedo e Ximenes Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00170/2004, processo 148.000.424/2004,

Paulo Roberto Pereira & Cia Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00201/2005, processo 148.000.424/2004, Paulo Roberto Pereira & Cia Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00108/2009, processo 148.000.148/2009, Digital System Inf e Seg Elet Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00178/2008, processo 148.000.393/2008, Maria de Fátima Rodrigues de Souza Me. -Alvará de funcionamento nº 00065/2008, processo 148.000.650/2007, Oficina do Celular Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00090/2007, processo 148.000.394/2007, Lutz – Salão de Beleza Ltda.-Me. -Alvará de funcionamento nº 00074/2008, processo 148.000.153/2008, Ótica Danieele Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00066/2008, processo 148.000.160/2008, Helio Roberto Orrico. -Alvará de funcionamento nº 00124/2007, processo 148.000.450/2007, Unai Sinteko Comercio de Revestimentos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00080/2006, processo 148.000.216/2006, Target Comunicação Ltda. -Alvará de funcionamento nº 00058/2008, processo 148.000.124/2008, Centro de Formação de Condutores AB Veja Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00193/2008, processo 148.000.430/2008, Baratão do Bebê Confeccões Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00122/2009, processo 148.000.235/2009, Ótica Francisca Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00123/2007, processo 148.000.477/2007, Bruno de Aquino Silva. -Alvará de Funcionamento nº 0071/2007, processo 148.000.293/2007, Vaner da Silva Espindola.-Alvará de Funcionamento nº 00247/2009, processo 148.000.402/2009, Clínica Flores Ltda.-Alvará de Funcionamento nº 00001/2009, processo 148.000.449/2008, Eliezer Rodrigues de Souza. -Alvará de Funcionamento nº 00087/2009, processo 148.000.182/2009, SP Comércio de Confeccões Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00059/2009, processo 148.000.120/2009, Target Comunicação Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00133/2008, processo 148.000.222/2008, ALL Sabor Comercio de Alimentos Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00053/2007, processo 148.000.064/2007, Rog Radiologia Odontológica do Gama Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00110/2008, processo 148.000.277/2008, Drogaria Riacho Fundo Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00040/2008, processo 148.000.099/2008, Marinete Pinto de Araujo Me. -Alvará de Funcionamento nº 00025/2009, processo 148.000.099/2008, Marinete Pinto de Araujo Me. -Alvará de Funcionamento nº 00048/2006, processo 148.000.145/2006, Odonto Estética Clínica Odontológica Ltda.- Alvará de Funcionamento nº 00091/2008, processo 148.000.145/2006, Odonto Estética Clínica Odontológica Ltda. -Alvará de Funcionamento nº 00058/2007, processo 148.000.148/2007, Oliveira e Dias Comercial de Alimentos Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00018/2008, processo 148.000.686/2007, Dupliface Papelaria Ltda.-Me.-Alvará de Funcionamento nº 00151/2009, processo 148.000.686/2007, Dupliface Papelaria Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00058/2009, processo 148.000.115/2009, AMV Viagens e Turismo Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00098/2009, processo 148.000.181/2009, CM Araujo Clínica Medica e Psicologia Me. -Alvará de Funcionamento nº 00172/2008, processo 148.000.369/2008, Planeta do Bebê Ltda.-Me. Alvará de Funcionamento nº 00175/2009, processo 148.000.167/2007, Maria José de Souza -Alvará de Funcionamento nº 00108/2007, processo 148.000.167/2007, Maria José de Souza. -Alvará de Funcionamento nº 00183/2008, processo 148.000.408/2008, 3J de Oliveira Papelaria e Embalagens Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00147/2009, processo 148.000.190/2009, Elétrica Solar Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00224/2009, processo 148.000.031/2008, Esperança Maria de Souza Me. -Alvará de Funcionamento nº 00021/2008, processo 148.000.031/2008, Esperança Maria de Sousa Me. -Alvará de Funcionamento nº 000244/2009, processo 148.000.031/2008, Esperança Maria de Sousa Me. -Alvará de Funcionamento nº 00161/2007, processo 148.000.537/2007, Varzea Comercio de Material de Construção Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00251/2009, processo 148.000.537/2007, Varzea Comercio de Material de Construção Ltda.-Epp. -Alvará de Funcionamento nº 00055/2006, processo 148.000.168/2006, Elida Cristina Veludo Torres. -Alvará de Funcionamento nº 00094/2007, processo 148.000.168/2006, Elida Cristina Veludo Torres. -Alvará de Funcionamento nº 000129/2008, processo 148.000.168/2006, Elida Cristina Veludo Torres. -Alvará de Funcionamento nº 000202/2009, processo 148.000.168/2006, Elida Cristina Veludo Torres. -Alvará de funcionamento nº 00104/2008, processo 148.000.199/2008, Drogaria Três Anjos Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 00175/2008, processo 148.000.382/2008, Bella Comercio de Produtos Naturais Ltda.-Epp.- Alvará de Funcionamento nº 00144/2008. processo 148.000.356/2008, Nutriany Perfumaria e Cosméticos Ltda.-Me. - Alvará de Funcionamento nº 00156/2008, processo 148.000.105/2008, Classe A Imóveis Ltda. - Alvará de Funcionamento nº 00184/2008, processo 148.000.406/2008, Lukar Starlling Oliveira Canestri. -Alvará de Funcionamento nº 00037/2008, processo 148.000.492/2007, Kevyn Comercial de Calçados e Confeccões Ltda.-Me. -Alvará de Funcionamento nº 000120/2008, processo 148.000.077/2007, Éden-Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano. -Alvará de Funcionamento nº 000129/2007, processo 148.000.479/2007, Camila de Jesus Pereira Neta. -Alvará de Funcionamento nº 00070/2006, processo 48.000.144/2006, Raimundo Ribeiro de Azevedo Me. -Alvará de Funcionamento nº 00098/2007, processo 148.000.144/2006, Raimundo Ribeiro de Azevedo Me.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 3.255, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41,

inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 6, de 21 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2011, página 12 e a Ordem de Serviço nº 7, de 21 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2011, página 12.

Art. 2º Designar o Diretor de Serviços, como Executor do processo 305.000.001/2011, referente à prestação de serviços da Companhia Energética de Brasília - CEB, para o corrente exercício de 2011.

Art. 3º Designar o Diretor de Serviços, como Executor do processo 305.000.002/2011, referente à prestação de serviços da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para o corrente exercício de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, pág. 14, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Art. 5º na Ordem de Serviço nº 547, de 8 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 177, de 12 de setembro de 2011 com o seguinte texto: “ Art. 5º Remeter os autos do processo 080.006079/2010 a Diretoria de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Educação.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço possui, para todos efeitos, vigência a contar de 12 de setembro de 2011.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito, constante no processo 474.001721/2010.

Art. 2º Determinar a aplicação de pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias ao servidor.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante dos processos nº 080.010837/2008, 467.000364/2011, 468.000558/2011, 474.000550/2011 que consideraram que o dano sofrido pela (o) servidor (a) não se configura em acidente em serviço, nos termos do Art. 212, da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE :

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante dos processos nº 461.000076/2011, 464.000192/2011, 464.000224/2011, 468.000424/2011, 468.000425/2011, 468.000553/2011, 468.000587/2011, 468.000607/2011, 473.000475/2010, 474.000551/2011, 474.000572/2011 que consideraram que o dano sofrido pela (o) servidor (a) se configura em acidente em serviço, nos termos do Art. 212, da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 399, de 28 de julho de 2011, publicada no DODF nº 146, de 29 de julho de 2011, página 11, ONDE SE LÊ: “...acolher o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo...”, LEIA-SE: “...acolher parcialmente o relatório conclusivo apresentado pela comissão sindicante...”.

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-

buições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/SEDF, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429/SEDF, de 8 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO JESUS MARIA JOSÉ, Recredenciado pela Portaria nº 93 de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Isabella de Oliveira Kurita, 2002, 169; Diretora Laurinda José da Silva Reg. nº 962/1999-UCB; Secretária Escolar Marcela Gomes Winther Neves Reg. nº 754/2010-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Alan Correia Lima, 5957, 186; Eilane Nunes de Souza, 5961, 187; Gustavo Miguel Pereira Lima, 5962, 188; Luzia Saliene Maia Campos Ferreira, 5964, 188; Michelly Cavalcante dos Santos, 5965, 189; Priscila Palma Nascimento, 5966, 189; Marly Rosa da Silva, 5969, 190; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Anna Cecília Gonçalves da Silva Marasco, 5958, 186; Bruno do Nascimento Pereira, 5959, 187; David Jordan Barros de Sousa, 5960, 187; Karla Gilmara Gonçalves Viana, 5963, 188; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Elizabeth Formiga, 5967, 189; Josimária Pereira da Silva, 5968, 190; Diretora Helen Matsunaga DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Welma Abadia Campelo Bernardo Reg. nº 1081-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 264 de 17 de Julho de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adenilde Sousa e Silva Mendes, 2085, 61; Alberto Alves dos Santos Filho, 2086, 62; Amanda Carolina Ferreira dos Santos, 2087, 62; Cleberson Sena da Silva, 2088, 62; Cleonice da Silva Pereira, 2089, 63; Cristiano Machado Lins da Silva, 2090, 63; Débora Hardman Lins, 2091, 63; Divino Eterno Ribeiro, 2092, 64; Edilene Gonçalves Pinheiro, 2093, 64; Erivaldo Andrade de Araújo, 2094, 64; Fatima Aparecida da Silva, 2095, 65; Fernanda de Cássia Silva, 2096, 65; Francisca Cesar Vieira Farias, 2097, 65; Isvania Souza Santos Pereira, 2098, 66; Jéssica Rabelo Guimarães, 2099, 66; José Carlos Tolentino de Oliveira, 2100, 66; Julimarcos da Luz Campelo, 2101, 67; Luano Onival Correia de Moraes, 2102, 67; Lucas José Donhauser, 2103, 67; Lucimara dos Santos Godinho Francisco, 2104, 68; Marcelo dos Reis Silva, 2105, 68; Marco Aurelio Pereira de Jesus, 2106, 68; Maria Luiza Rodrigues do Vale, 2107, 69; Maria Soares Steglich, 2108, 69; Mariana Jordão Ramos Balduino de Sousa, 2109, 69; Odair Jose Gomes da Silva, 2110, 70; Priscila Costa Cavalcante, 2111, 70; Raimundo Nonato Francisco de Oliveira, 2112, 70; Rosaneide Aguiar de Souza, 2113, 71; Sandro Ramon Oliveira da Silva, 2114, 71; Sinverson Barroso de Sá Teles, 2115, 71; Taiane Ferreira Moreira, 2116, 72; Valmir Rodrigues, 2117, 72; William Camela Barbosa, 2118, 72; Diretor Sérgio Vicente Machado Reg. nº 108 SE/MS; Secretário Escolar Dimitrios Grintzos Reg. nº 1955-SUBIP/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 24 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 e conforme OS nº 83/2005-SUSIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Adriana Paula de Moraes, 650, 174; Alessandra dos Santos Lima, 651, 174; Ana Maria Assis Costa, 652, 175; Ana Maria Batista da Cruz, 653, 175; Auricleide Alves Rodrigues, 655, 177; Carlos Henrique Inacio da Silva, 656, 177; Cicero Sampaio de Carvalho, 657, 177; Cristiane Batista de Andrade, 658, 178; Edeflan Santana de Jesus, 659, 178; Edinara Paula de Souza Cavalcante, 660, 178; Danielle Cristiane Lelis da Silva, 661, 179; Elieth Amancio Raimundo, 662, 179; Emilia Maia de Souza, 663, 179; Graziano de Sousa Braz, 664, 181; Ingrid Lima da Silva, 665, 181; Jania Rodrigues de Menezes, 666, 181; Jefferson dos Anjos dos Santos, 667, 182; Joao Flavio Silva Sousa, 668, 182; Joel Araujo Antunes, 669, 182; Luzia Maria Araújo do Nascimento, 670, 183; Marilyn Alves Chaves, 671, 183; Nayana Alves da Costa, 672, 183; Ranyele Pereira dos Santos, 673, 184; Raquel Ribeiro Silva de Andrade, 674, 184; Renata Sousa Aquino, 675, 184; Rivania Raudilene da Silva, 676, 185; Robecio da Silva, 677, 185; Romildo de Souza Farias, 678, 185; Rosa Maria Lustosa de Oliveira, 679, 186; Thamara Rosa Silva, 680, 186; Vitor Hugo Martins Soares, 681, 186; Wellington Oliveira Candido, 682, 187; Willam Lopes de Oliveira, 683, 187; Karyna Gonzaga Marques, 685, 187; Aline Carla Gomes Leite, 686, 187; Adriele Gomes Ulisses, 687, 187; Elza Santiago Cardoso da Silva, 688, 188; Fernanda dos Santos Tiago, 689, 188; Francisca Renária Maria da Silva, 690, 188; Leonildo Izaiais do Vale Filho, 691, 189; Maria Thais Alves dos Santos, 692, 189; Poliana Ferreira de Souza, 693, 189; Raphael Dias Pereira, 694, 190; Rodrigo Silva Teles, 695, 190; Rogerio Luiz Silva Dias, 696, 190; Savina Rodrigues da Silva, 697, 190; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva Reg. nº 1044-DIE/SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137 de 07/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Maria Pires das Neves, 1476, 93; Darcilon Alves de Faria, 1477, 93; Denise Cardoso Coutinho Ribeiro, 1478, 93; Edna Helena Leite, 1479, 94; Luan Gomes Vasconcelos, 1480, 94; Leonardo Bomtempo, 1481,

94; Neila Ferreira da Cruz Caetano, 1482, 95; Ozeni Schimidt Camilo, 1483, 95; Wlismã Gonçalves Moreira, 1484, 95; Rodrigo Moreira Monteiro, 1485, 96; Frankcineide Lopes de Sampaio, 1486, 96; Renato Pereira da Silva, 1487, 96; Mário Francisco de Lima Sbroion, 1488, 97; Patrícia Aparecida Xavier de Castro, 1489, 97; Pedro Henrique Bitencourt Cabral, 1490, 97; Douglas de Jesus Bispo, 1491, 98; Daniel Queiroz Viana, 1492, 98; Siron Ferreira da Silva, 1493, 98; Bruno Cesar dos Santos, 1494, 99; Gervásio Ramos da Silva, 1495, 99; Billyalan de Souza Carmo, 1496, 99; Edvânia Vieira Fernandes, 1497, 100; Fabricia Arruda Dias, 1498, 100; Fábio Carlos Gomes, 1499, 100, Livro 06, Valdivino de Araujo Alves, 1500, 01; José Jorge Barroso Carvalho Filho, 1501, 01; Jose Roberto Paiva Costa, 1502, 01; Marilda Alves da Silva, 1503, 02; Francisco Laurindo Lopes Filho, 1504, 02; Kleber Vieira de Souza Araujo, 1505, 02; Keila Rodrigues de Sousa, 1506, 03; Vanessa Leite de Carvalho Freitas, 1507, 03; Sara Alves da Silva Lima, 1508, 03; Iran Modesto, 1509, 04; Maria Jose Cardoso Santos, 1510, 04; Maria Jose da Silva, 1511, 04; Maiara Alice Gomes de Oliveira, 1512, 05; Marina Machado Cirilo, 1513, 05; Simone Pereira da Silva, 1514, 05; Laiane Bruno Durães Bezerra, 1515, 06; Sebastião Matias Filho, 1516, 06; Marcio da Rocha Marques, 1517, 06; Victor Paranhos Rodrigues D'Abadia, 1518, 07; Ericson Roriz, 1519, 07; Francisca Poliana de Oliveira, 1520, 07; Paolla Cristina Silva, 1521, 08; Diretor Deyvisson Barbosa Silva Reg. nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Elisângela Martins dos Santos Reg. nº 1141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adna Meireles Barbosa, 1982, 162; Anderson Marinho Firmo, 1983, 162; Acássio da Silva Correia, 1984, 163; Ana Paula Ribeiro Souza, 1985, 163; Ana Paula Bispo Costa Assis Vieira, 1986, 163; Alessandra do Nascimento Assis Cardoso, 1987, 164; Alexandre Araújo de Oliveira, 1988, 164; Sandra Celia Menezes de Carvalho, 1989, 164; Antonio Carlos de Paiva Cruz, 1990, 165; Baltazar Vaz de Andrade, 1991, 165; Bruno Duarte Rodrigues, 1992, 165; Céfora Catarine da Silva, 1993, 166; Claudio José dos Santos, 1994, 166; Daniel de Oliveira Veiga, 1995, 166; Divino Roberto de Deus, 1996, 167; Dyones Oliveira Souza, 1997, 167; Elias Conceição da Silva Pinto, 1998, 167; Fabriciano da Silva Santana, 1999, 168; Felype Pereira dos Santos, 2000, 168; Francisco Carlos Ramos da Paixão, 2001, 168; Gilvan Fernandes da Rocha, 2002, 169; Givanildo Francisco Gomes, 2003, 169; Glauco Leonardo Rocha, 2004, 169; Grasielle Carvalho Ozelame, 2005, 170; Kassio Barbosa Moreira, 2006, 170; Katiane Cristiane Leal da Cruz, 2007, 170; Kessia Maclaine dos Santos de Jesus, 2008, 171; Laura Rute Ferreira Nunes, 2009, 171; Leandro de Andrade Veras, 2010, 171; Leonardo Pereira da Silva, 2011, 172; Lucelia Nunes da Silva, 2012, 172; Lucineide de Jesus Freitas, 2013, 172; Luciano dos Santos Amorim, 2014, 173; Marcos José da Silva, 2015, 173; Mágnia Alves de Oliveira, 2016, 173; Mabeli Horraime Lemes de Sousa, 2017, 174; Marcos Paulo Sampaio Beliene, 2018, 174; Marcelo de Assis Mesquita, 2019, 174; Maria Alzira Martins da Silva, 2020, 175; Maria de Lourdes Levi de Arruda Novais, 2021, 175; Maria das Dores Lemos Melo, 2022, 175; Marilda Oliveira Barroso de Melo, 2023, 176; Marta Oliveira Passos, 2024, 176; Maria dos Milagres Roma de Diniz, 2025, 176; Maria de Lourdes da Silva Pinto, 2026, 177; Marta Michelly de Souza Barros, 2027, 177; Maily Fernanda de Souza da Silva, 2028, 177; Nélio Oliveira Silva Filho, 2029, 178; Paloma Silva dos Santos 2030, 178; Pabline da Silva Oliveira, 2031, 178; Paulo César Silva de Lima Filho, 2032, 179; Pedro Phelipe Silvestre da Silva, 2033, 179; Reinaldo dos Santos Oliveira, 2034, 179; Roberto da Silva Almeida, 2035, 180; Roneide Rodrigues de Souza, 2036, 180; Romário de Souza Silva, 2037, 180; Stéfani Lima Israel, 2038, 181; Shinaidar de Sousa Santos, 2039, 181; Tânia Maria da Silva, 2040, 181; Viviane Vânia dos Santos Gomes, 2041, 182; Wellington Luiz Viana da Silva, 2042, 182; Zenóbio José Pinheiro Neto, 2043, 182; Antonia de Maria Veras Abreu, 2044, 183; Ronaldo Adriano Pereira Coelho, 2045, 183; Tânia Regina Marquês Costa, 2046, 183; Dulcilene Silva dos Santos, 2047, 184; Jaciane Afonso da Silva, 2048, 184; Jéssica Lago da Silva, 2049, 184; Mariza dos Santos Bastos, 2050, 185; Rodrigo Alexandre de Oliveira, 2051, 185; Thiago Medeiros Gabriel, 2052, 185; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA-PLANALINA, Credenciado pela Portaria nº 195 de 28/10/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Adriano Santos de Souza, 76, 26; Alex Pereira de Lima, 77, 26; Amanda Souza Soares, 78, 26; Andréa Maria do Nascimento Caxias, 79, 27; Antonina da Silva Lôbo, 80, 27; Antônio Ivan Gurgel, 81, 27; Antonio Soares Ribeiro, 82, 28; Aristeu Luis da Silva, 83, 28; Bárbara Caroline de Oliveira Lima, 84, 28; Benedito Moura de Rezende, 85, 29; Brasiliano Bispo dos Santos, 86, 29; Bruna Caroline Rodrigues de Oliveira, 87, 29; Camila Maciel Gebrim, 88, 30; Camila Siqueira da Silva, 89, 30; Cecilia Gomes Gonçalves, 90, 30; Cristilene Cardoso da Costa, 91, 31; Denise Pachêco Rodrigues, 92, 31; Edilene Marinho Costa Cordeiro, 93, 31; Eduardo Henrique Santos dos Anjos, 94, 32; Edvar Magalhães da Silva, 95, 32; Elder Guilherme dos Santos, 96, 32; Elrir Alves dos Santos, 97, 33; Eudes Delgado de Araujo, 98, 33; Fabrício da Costa Torres, 99, 33; Fátima Pereira de Castro, 100, 34; Francisca Fabiana Alves Jeomar, 101, 34; Francisco Rocha Santiago, 102, 34; Geane Kelly Campos Rodrigues, 103, 35; Inalci Barbosa do Sacramento de Oliveira, 104, 35; Jhonnathan Souza de Almeida Maximino, 105, 35; Jizelia Dourado de Souza, 106, 36; José Valdemir Araújo da Silva Filho, 107, 36; Kátia Fernandes Vieira, 108, 36; Keith Katrine de Paiva Borges, 109, 37; Kenneth Buriel Vasconcelos, 110, 37; Leidiene Alves da Silva, 111, 37; Luana Pereira dos Santos, 112, 38; Luany Trindade Oliveira, 113, 38; Lucas Lucena Silva, 114, 38; Luciane Gomes de Santana da Silva, 115, 39; Maisa Silva Costa, 116, 39; Marcela Mamede Cordeiro, 117, 39; Marcos Augusto Ramos, 118, 40; Marcos Vinícius Pereira da Silva, 119, 40; Maria Aparecida da Silva Neves, 120, 40; Maria de Fátima Cavalcante Torres, 121, 41; Maria de Fátima Martins Sousa, 122, 41; Maxwell Viana Soares, 123, 41; Michele Faustino Barbosa

de Aguiar, 124, 42; Michele Pinto Dias, 125, 42; Miller Ribeiro da Fonseca, 126, 42; Mosaniel Rodrigues de Amorim Júnior, 127, 43; Raiane dos Santos Jorge, 128, 43; Rangel Ferreira Alves, 129, 43; Regis Bispo de Amorim, 130, 44; Richard Ferreira da Silveira, 131, 44; Robson Vieira Penha, 132, 44; Ronan Natal Aparecido da Costa, 133, 45; Rosânia de Oliveira Fernandes, 134, 45; Rosiane Cardoso da Silva, 135, 45; Samanta Rodrigues Soterio, 136, 46; Samara Pereira de Oliveira, 137, 46; Taliane Talita de Moura Rebor, 138, 46; Thainá de Souza Nogueira, 139, 47; Vanda Reis Teixeira, 140, 47; Weber Maciel de Menezes, 141, 47; Wesley Evangelista dos Santos, 142, 48; Diretora Lilian Pires Leite Reg. nº 506-MEC; Secretária Escolar Sandra Lúcia de Oliveira Fernandes Reg. nº 1677-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO Livro 18, Camilla Rhavenna Destefano de Souza Cardoso, 10272, 24; Carolinne Steffany Januária de Souza Martins, 10273, 24; Emerson Paes Landim de Carvalho, 10274, 25; Jéssica Line Silva de Oliveira, 10275, 25; Letícia Rosana da Silva, 10276, 25; Matheus Silva Moraes de Miranda, 10277, 26; Monique Átilla Souza Lima, 10278, 26; Thaisa Helen Cândido da Costa, 10279, 26; Wilker Mesquita de Assunção, 10280, 27; ENSINO MÉDIO-CLASSE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Alexandre de Lima, 10281, 27; Alexandre Arruda da Silva, 10282, 27; Aurino Rodrigues da Silva Filho, 10283, 28; André Soares Teixeira, 10284, 28; Carla Viviane de Lima Ferreira, 10285, 28; Débora Kézya Alves Pereira da Silva, 10286, 29; Glênia Teixeira Mota, 10287, 29; Junia da Silva Rezende, 10288, 29; Júlio César Muniz Soares, 10289, 30; Lucas Ferreira Alves, 10290, 30; Marcos Antonio Braga Silva, 10291, 30; Mylena Lima Silva, 10292, 31; Maria Taís Freitas de Sousa, 10293, 31; Mauricio Gomes Ribeiro, 10294, 31; Pamêla da Conceição dos Santos, 10295, 32; Ríchard Carvalho dos Santos, 10296, 32; Romário Rodrigues dos Santos, 10297, 32; Stefane Alves de Oliveira, 10298, 33; Thaís dos Santos Miranda, 10299, 33; Tânia Rodrigues de Macêdo Pereira, 10300, 33; Victor Moisés Ferreira Rodrigues, 10301, 34; Leidiane de Araújo Novaes, 10345, 48; David Rafael Oliveira Lima, 10352, 51; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alcione dos Santos de Oliveira, 10302, 34; Ana Celia Pinheiro de Oliveira, 10303, 34; Ana Paula Pereira da Silva, 10304, 35; Andreia de Paula Barros, 10305, 35; Bianca Mara Nascimento, 10306, 35; Carlos Henrique Borges Reis, 10307, 36; Cíntia Freitas da Silva, 10308, 36; Edinalva Almeida Rocha, 10309, 36; Edivaldo Vieira da Costa, 10310, 37; Eduardo dos Santos Carvalho, 10311, 37; Elisângela Araújo dos Santos, 10312, 37; Fernando Dourado da Silva, 10313, 38; Flávio Ribeiro da Silva, 10314, 38; Gileno Xavier dos Santos, 10315, 38; Heber Hugo de Souza, 10316, 39; Hermenildo Diniz Araújo, 10317, 39; Israel de Jesus Silva, 10318, 39; Janaina da Conceição, 10319, 40; Jaqueline Aparecida da Fonseca, 10320, 40; João Luiz Pereira dos Santos, 10321, 40; Jonathan Welles da Silva, 10322, 41; José Roberto Camelo de Sousa, 10323, 41; Juraci Oliveira Lima, 10324, 41; Karine dos Santos Souza, 10325, 42; Laura Quênia Araújo de Albuquerque, 10326, 42; Maria de Fátima de Jesus Marçal, 10327, 42; Nádia Ferreira Martins, 10328, 43; Natalie Vilar de Medeiros, 10329, 43; Nayan Andrade Macedo, 10330, 43; Paula Rodrigues Oliveira Duarte, 10331, 44; Paulo Roberto Lima Santos, 10332, 44; Paulo da Silva Miranda, 10333, 44; Paulo Henrique da Silva Cardoso, 10334, 45; Raimunda Vieira Silva, 10355, 45; Raquileme Soares, 10336, 45; Robson Alves Castro, 10337, 46; Ronny Luz dos Santos, 10338, 46; Samuel Rodrigues Vaz, 10339, 46; Sandra Alves dos Anjos, 10340, 47; Sheila Cristina Souza Santos, 10341, 47; Soneide Pereira da Silva, 10342, 47; Terezinha Magalhães Santos, 10343, 48; Washington Felix Ferreira, 10344, 48; Gabriel dos Santos Carvalho, 10346, 49; João Pedro Oliveira de Jesus, 10347, 49; Halisson Wias Dias Ribeiro, 10348, 49; Claudionor Cardoso dos Santos, 10349, 50; Waldir de Oliveira Alves, 10350, 50; Magaly Santos Viana, 10351, 50; Diretora Marilúcia Rodrigues Madureira DODF nº 04 de 07/01/08; Secretário Escolar Iraci Laura Virginio Reg. nº 1521-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 49, Warley Vinicius Pereira da Costa, 22566, 119; Marcos de Sá Guimarães, 22567, 119; Jeane Cristina Lima de Faria, 22568, 120; Jéssica Silva dos Santos, 22569, 120; Rafael Wendel Kienteca de Melo, 22570, 120; Fabiana Galdino de Oliveira, 22571, 121; Daniela Ramos da Silva Rocha, 22572, 121; Marlinda Pimentel Ferreira, 22573, 121; Daniel Lima Alves, 22574, 122; Shirley Cristina de Lima Lopes Batista, 22575, 122; Gilberto Gustavo Santos de Amorim, 22576, 122; Tatiane Almeida de Brito, 22577, 123; Hamilton Joslin, 22578, 123; Daniele Rodrigues de Oliveira, 22579, 123; Luciana Branco Santana, 22580, 124; Érika Cristina Lopes Rocha, 22581, 124; Nilmara Coelho de Araujo, 22582, 124; Glenia Saelly Oliveira Benigno de Moura, 22583, 125; Paulo Ricardo Nascimento de Menezes, 22584, 125; Ivair Jose Barbieri, 22585, 125; Drielly Cristina da Conceição Vieira Rodrigues, 22586, 126; Luiz Antonio da Cruz, 22587, 126; Gilberto Fernandes Rocha, 22588, 126; Luis Carlos Franco Pereira, 22589, 127; Yamara Bastos da Silva Lino, 22590, 127; Estevão Augusto de Oliveira Castro, 22591, 127; Kleber Bastos Gomes Junior, 22592, 128; Gustavo da Costa Ribeiro, 22593, 128; Tatiane Zocarato Secco, 22594, 128; André Ricardo Vieira Alves, 22595, 129; Jhone Bray Alves da Silva, 22596, 129; Maria de Nazaré Meireles dos Santos, 22597, 129; Daniela Amorim Meira, 22598, 130; Fernando Jose Figueiredo Vieira de Mello, 22599, 130; Patrícia Alves de Lima Fernandes, 22600, 130; Isaura Amélia Paiva Melo, 22601, 131; Vânia Simone Albano de Lucena, 22602, 131; Cleber William dos Santos Gomes, 22603, 131; Melânia Gomes de Farias, 22604, 132; Israel de Carvalho Maia, 22605, 132; Marcia Sanches Coutinho, 22606, 132; Evandro de Paiva e Mello Junior, 22607, 133; Ramon do Nascimento Cavalcanti, 22608, 133; Dowglas Rogerio Melo, 22609, 133; Sebastião Edmir Lima Passos, 22610, 134; André Nunes, 22611, 134; Julimar Pereira Fernandes, 22612, 134; Bruna Siqueira Moreci, 22613, 135; Gabriela Otílio de Vasconcelos, 22614, 135; Rene Khalil Junior, 22615, 135; Mário Jorge Vasconcelos Caldas, 22616, 136; Mariana Lamar

Mariano, 22617, 136; Luciano Luiz Silva, 22618, 136; Raphael Antonio Parker de Alencar Pinto, 22619, 137; Cláudio Bruno Ferreira de Franco, 22620, 137; Gilberto Benigno de Moura, 22621, 137; Priscila Lopes de Sousa, 22622, 138; Jonathan Alves Soares, 22623, 138; Josié Antas Terto, 22624, 138; Ivam Coriolano Alves dos Santos, 22625, 139; Ana Carla Silva dos Santos, 22626, 139; Leilane Correia Lopes, 22627, 139; Ricardo Franklin de Medeiros, 22628, 140; Cristovão de Carvalho Almeida, 22629, 140; Jaqueline Alves Ramos de Brito, 22630, 140; Maria Silvana Lopes Matos, 22631, 141; Jônatas Soares de Andrade, 22632, 141; Kleber Batista de Almeida, 22633, 141; Analu Storrer Muniz de Souza, 22634, 142; Erimar da Silva Lêla, 22635, 142; Carlota Maria Alencar Ennes, 22636, 142; Maikon Almeida de Sousa, 22637, 143; Elisângela da Silva Rodrigues, 22638, 143; Fabiana de Andrade Marques, 22639, 143; Flavia Rodrigues Ramos, 22640, 144; Gisela Pinheiro Silva, 22641, 144; Klesley Damazio do Nascimento, 22642, 144; Eder Pereira da Silva, 22643, 145; Carlos Jordann's Rosa de Araujo, 22644, 145; Ângela Maria Diniz Pinto, 22645, 145; Wanda Gomide Castanheira, 22646, 146; Marcus Vinicius Oliveira da Silva, 22647, 146; Maria José Gonçalves Guimarães, 22648, 146; Welder Teodoro da Silva, 22649, 147; Artur Baroni Neto, 22650, 147; Duilio Vicente Neto, 22651, 147; Conrado Valente Frossard, 22652, 148; Rivalino Andre Ribeiro, 22653, 148; João Batista Furquim, 22654, 148; Maria Wélvia Cardoso de Oliveira, 22655, 149; Felipe Cambraia da Costa, 22656, 149; Reynaldo Gonçalves Pereira, 22657, 149; Maria Cristina de Oliveira, 22658, 150; Francisco Caetano da Silva Júnior, 22659, 150; Daniela Aparecida Pires Santos, 22660, 150; Marianna Couto Gonçalves Buys, 22661, 151; Herley Janaina Lima Bourscheid, 22662, 151; Doralina Quintana da Silva, 22663, 151; Wellington Santiago de Oliveira, 22664, 152; Luiz Pinto de Arruda, 22665, 152; Jose Mauro Mendonca, 22666, 152; Oscar Simioni Calháo, 22667, 153; Antonio Paulo de Mattos Rios, 22668, 153; Gabriel Pires da Fonseca, 22669, 153; Antônio Fernandes de Oliveira, 22670, 154; Nicole Alves Picanço, 22671, 154; Walteci Ferreira Pedrosa, 22672, 154; Paulo Sergio dos Santos Adorno, 22673, 155; Girson Bispo da Silva, 22674, 155; Josue Soares da Silva, 22675, 155; Abdalla Habib Naoum, 22676, 156; Marcelo Oliveira Cruz e Silva, 22677, 156; Nubia Rodrigues Lopes, 22678, 156; Tulio Carvalho Anchieta, 22679, 157; Guilherme Gomes dos Santos, 22680, 157; Allan Alves de Oliveira, 22681, 157; Joana Vieira de Sousa Gomes, 22682, 158; Jose Mateus dos Santos, 22683, 158; Atila Cater Silva Ferreira, 22684, 158; Andre de Sena Carvalho Junior, 22685, 159; Floriano Pereira dos Santos Junior, 22686, 159; Marcella Maria Gomes Trinxet Brandao, 22687, 159; Junio Gomes da Silveira, 22688, 160; Lindemberg Oliveira da Câmara, 22689, 160; Tulio Murilo da Silva Matos, 22690, 160; Fábio Cesar Mendes Rodrigues Filho, 22691, 161; Theophylo Schultz Barbalho, 22692, 161; Fabio Nyelithon Siqueira, 22693, 161; Walter Gomes Magalhães, 22694, 162; Sheyla Barcelos da Cunha Rêgo, 22695, 162; Juliana Angelica Luca Regis da Silva, 22696, 162; Raimundo Nonato Batista da Silva, 22697, 163; Jandira Lucia Luvison, 22698, 163; Felipe Augusto de Souza, 22699, 163; Elicezar Marques dos Santos, 22700, 164; Priscylla Souza Oliveira, 22701, 164; José Carlos Nunes de Oliveira, 22702, 164; Denise Lobato de Oliveira, 22703, 165; Luciana Amoras Ferraz de Oliveira, 22704, 165; Paulo Henrique Castro de Menezes, 22705, 165; Cecilia Sousa Reis Marinho, 22706, 166; Sthenia Valkiria de Cassia Tavares, 22707, 166; Fernanda Alves Gomes Guerra, 22708, 166; Weber Mauro Ward de Oliveira, 22709, 167; Diogo de Paula Ferreira, 22710, 167; Edvane de Sousa Lima, 22711, 167; Ermani Nunes Albernaz, 22712, 168; Regina Coeli Gonçalves, 22713, 168; Paulo Henrique Magalhães, 22714, 168; José Eustáquio Gaspar, 22715, 169; Guilherme Rossi Simões Ferreira, 22716, 169; Larissa de Carvalho Santos, 22717, 169; Leonardo Dutra Galvão, 22718, 170; Lazara Silva Oliveira, 22719, 170; Mounifa Hassan Jomaa Andrade, 22720, 170; Denilda Antonia Dutra, 22721, 171; André Resende Nascente, 22722, 171; Nara Rejane Schild Ramos, 22723, 171; Luciélia Xavier de Aguiar Leite, 22724, 172; Renata Moraes Simione, 22725, 172; Diomar de Oliveira Sousa, 22726, 172; Heleno Gutemberg de Albuquerque Freitas, 22727, 173; Fernanda Borges, 22728, 173; Sandra Teresinha Pires de Almeida, 22729, 173; Juliana de Andrade Barbosa Diniz, 22730, 174; Jeferson Chagas Matias, 22731, 174; Deborah dos Santos Mundel Biffi, 22732, 174; Rogelson Farias Ribeiro, 22733, 175; Ana Cláudia Silva, 22734, 175; Paulo da Silva Santos, 22735, 175; Alcebiades dos Santos Paes, 22736, 176; Hecmony Lucio da Silva, 22737, 176; Cesar David Goncalves, 22738, 176; Murilo Amaral Zago, 22739, 177; Marcelo Santos Queiroz, 22740, 177; Giovâni Pereira Lima, 22741, 177; Wanderson Rodrigues de Oliveira, 22742, 178; Renata Tavora Mendes, 22743, 178; Marcio Alves Pereira, 22744, 178; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Substituto Edir Tourinho de Bittencourt Pereira Reg. nº 059 DIE/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Evolução, publicada DODF nº 111 de 11 de Junho de 2010, ONDE SE LÊ: "... Thálita Alves Ximenes, 848, 384..." LEIA-SE: "... Thátilla Alves Ximenes, 848, 384..." no DODF nº 128 de 05 de Julho de 2011, ONDE SE LÊ: "... Pedro Henrique da Silva Santos, 1942, 14..." LEIA-SE: "... Pedro Henrique Souto da Silva Santos, 1942, 14..." no DODF nº 171 de 01 de Setembro de 2011, ONDE SE LÊ: "... dão Lucas Sousa Oliveira, 1965, 21..." LEIA-SE: "... Adão Lucas Sousa Oliveira, 1965, 21..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Bandeirantes, publicada no DODF nº 73 de 15 de Abril de 2011, ONDE SE LÊ: "... Hugo Batista Moura, 1107, 70..." LEIA-SE: "... Hugor Batista Moura, 1107, 70..." publicada no DODF nº 89 de 11 de Maio de 2011, ONDE SE LÊ: "... Romielson Santa Brígida Carvalho, 1172, 91..." LEIA-SE: "... Ronnielson Santa Brígida Carvalho, 1172, 91..." publicada no DODF nº 120 de 21 de Junho de 2011, ONDE SE LÊ: "... Nelson Diniz Lindolfo, 1313, 38..." LEIA-SE: "... Nilson Diniz Lindolfo, 1313, 38..." ONDE SE LÊ: "... Nilda Regina Vaz de Sousa, 1302, 35..." LEIA-SE: "... Milda Regina Vaz de Sousa, 1302, 35..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, Art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 149 c/c Art. 152, e ainda o que consta da CI nº 05/2011 – CP 18, referente ao processo nº 040.000.877/2006, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 194, de 18 de julho de 2011, publicada no DODF nº 138, de 19 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA**DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

DESPACHO DA GERENTE

Em 19 de setembro de 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 5 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA a restituição/compensação de tributo(s) aos contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R\$): 042.002.432/2011, DIONIZIO JOSÉ FERREIRA, IPTU/TLP, R\$ 2.684,53; 042.002.506/2011, IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, IPVA, R\$ 315,49; 042.003.743/2011, REINALDO GOMIDE CASTANHEIRA, TLP/GARAGEM, R\$ 120,55; 042.003.974/2011, MARIA LUZINEIDE DE SOUZA MACIEL, IPVA, R\$ 474,07; 042.003.976/2011, JOÃO BATISTA DE ARAUJO, IPTU/TLP, R\$ 121,95; 042.004.110/2011, DANIEL DUARTE ODE SIQUEIRA, IPTU/TLP, R\$ 346,45; 042.004.112/2011, JORDANA BARRETO GALLETI, IPVA, R\$ 71,43; 042.004.117/2011, VIRGINIA JUNQUEIRA, IPTU, R\$ 326,47; 042.004.148/2011, MARCUS DE BESSA SILVA, IPTU/TLP, R\$ 568,84; 042.004.223/2011, MARIA RITA DE SOUZA, IPVA, R\$ 1.113,77; 042.004.254/2011, QUALIMEAT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, IPVA, R\$ 267,12; 042.004.270/2011, WALTER PERES DE QUINTA, IPTU, R\$ 174,02; 043.001.944/2011, VILMA JOSÉ RIBEIRO DUTRA, IPVA, R\$ 214,08; 043.002.870/2011, WINDSON ADRIANO DA SILVA, ITBI, R\$ 1,163,84; 043.003.181/2011, ROSANGELA MENEZES BARBOSA, IPTU/TLP, R\$ 113,60; 127.007.443/2011, COMUNICAÇÃO FÁCIL INFRA-ESTRUTURA DE PUBLICIDADE EPP, IPVA, R\$ 445,68.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 143, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento nas Leis nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996 e/ou nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, DECIDE: INDEFERIR por falta de amparo legal, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão “causa mortis”, relativo ao(s) seguinte(s) processo(s), conforme exposto na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, DATA DO ÓBITO, MOTIVO: 042.004.251/2011, ADÃO IVAN MENDES SANTIAGO, MODESTO MENDES, 06/07/2011, tendo em vista que os valores dos bens pertencentes ao espólio a serem transmitidos superam o limite previsto no texto da Lei; 046.002.805/2011, ISAIAS PEIXOTO, JOSÉ JOÃO PEIXOTO, 31/07/2000, tendo em vista que o inventariado possuía mais de um imóvel quando da ocorrência do fato gerador; 046.002.811/2011, LETICIA DE JESUS GUEDES GOMES, OTAVIANO EUSTÁQUIO GOMES, 19/12/2010, tendo em vista que os valores dos bens pertencentes ao espólio a serem transmitidos superam o limite previsto no texto da Lei. Cumpre esclarecer que nos termos do caput, do artigo 70, da Lei nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 144, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA,

DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e Lei nº 4.071 de 27 de dezembro de 2007, DECIDE: INDEFERIR o pedido de REMISSÃO e NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo abaixo relacionado, objeto de roubo, furto ou sinistro na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO E EXERCÍCIO: 042.002.002/2011, 311COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, JIG7968, tendo em vista que a remissão do IPVA incide somente sobre as parcelas vincendas referente ao exercício em que ocorrer o evento, 2011; 042.004.195/2011, AGMAR GONÇALVES CORDEIRO, JIC3671, tendo em vista que a remissão do IPVA incide somente sobre as parcelas vincendas referente ao exercício em que ocorrer o evento, 2011; 127.007.529/2011, HÉLIS SACAIE HUMENO, JHQ4283, tendo em vista a inexistência de parcelas vincendas do imposto na data do evento e o estabelecimento, pelo artigo 4º da Lei 4.071/2007, do termo temporal, em 31/12/2011, para o disposto no § 11 do artigo 1º da Lei 7.431/1985, 2011. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderão recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 e/ou artigo 5º da Lei nº 4.072/2007 e artigo 2º da Lei nº 4.022/2007, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de Isenção do IPTU/TLP, para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, MOTIVO E EXERCÍCIO: 042.002.292/2011, JOANA MARIA PITANGUI, QNL QD 6 CJ C LT 5, 20447418, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m², 2011. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderão recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 146, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 e/ou artigo 5º da Lei nº 4.072/2007 e artigo 2º da Lei nº 4.022/2007, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de Isenção do IPTU/TLP, para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, MOTIVO E EXERCÍCIO: 042.004.318/2009, MARIA CARVALHO GENUINO, QR 427 CJ 3 LT 1, 46818448, tendo em vista que o requerente não utilizava o imóvel como sua residência e de sua família, 2010 e 2011. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderão recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 147, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, do anexo único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria 563, de 5 de setembro de 2002 e, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004, alterada pela Ordem de Serviço 33, de 23 de novembro de 2006, fundamentada no artigo 28 do Decreto 18955/1997 - Regulamento do ICMS, e/ou no artigo 22 do Decreto nº 25508/2005, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte e CF/DF, tendo em vista não haverem mantido atualizados os endereços e telefones, no prazo decadencial, bem como não haverem atendido à(s) notificação (es) para complementação da documentação indispensável à conclusão da análise, contrariando os Incisos II, alínea b, e III, respectivamente, do § 2º, do artigo 28, do Decreto nº 18955/1997 e ainda o item 12 da Ordem de Serviço nº 11/2004, altera-

do pela Ordem de Serviço nº 33/2006 da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte (DIATE): 042.004143/2010, FISIOTRAS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA, 07.415.935/001-15; 042.000207/2011, KI GRAÇA ENXOVAIS LTDA ME, 07.481.271/001-47.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Cassação nº 30, de 12 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2010, página 17, ONDE SE LÊ: "... 46408800, 28/10/2010...", LEIA-SE: 46408800, 04/08/2008..."

No Despacho de Cassação nº 95, de 24 de maio de 2011, publicado no DODF nº 101, de 27 de maio de 2011, página 43/44, ONDE SE LÊ: "... 4573643X, 30/03/2011...", Leia-SE: 4573643X, 07/05/2011..."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DA 49ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA E HORA: aberta em 15.08.2011, às 10h; reinstalada em 22.08.2011, às 15h; e encerrada em 01.09.2011, às 15h. LOCAL: sede da Empresa, SIA, Área Especial "C", Complexo CEB. PUBLICAÇÕES: Diário Oficial do Distrito Federal e Valor Econômico, caderno Centro-Oeste, em 29.07.2011, 01.08.2011 e 02.08.2011. ACIONISTAS PRESENTES – Distrito Federal, representado pelo Procurador do Distrito Federal, Marlon Tomazette; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada pelo advogado Dionísio Ruben de Macedo; Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, representada pelo advogado Cesar Vilazante Castro; e Francisco José de Campos Amaral. DEMAIS PRESENTES: Joel Antonio de Araújo, Diretor de Relações com Investidores da CEB; e representantes do Conselho Fiscal, Martha Lyra Nascimento; e da KPMG Auditores Independentes, Alexandre Dias Fernandes, Ivan Mota e Vanessa Andrade Ricardo. MESA: Procurador Marlon Tomazette, presidente; e Francisco José de Campos Amaral, secretário. PAUTA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apreciando relatórios, os pareceres da auditoria independente e do Conselho Fiscal e a decisão do Conselho de Administração; 2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício, informando que não serão propostos quaisquer benefícios aos acionistas, em especial distribuição de dividendos e/ou remuneração sobre o capital próprio, tendo em vista a necessidade de amortização dos prejuízos acumulados; 3) eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2011/2012; 4) eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2011/2013; 5) fixar a remuneração dos membros dos conselhos Fiscal e de Administração. DELIBERAÇÕES. ITEM 1. A Assembleia, com a unanimidade dos acionistas presentes, aprovou as demonstrações financeiras da CEB referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como os respectivos documentos complementares, nos termos da manifestação do Conselho Fiscal, da auditoria independente e do Relatório de Auditoria nº 100/2011-DIRAG/CONT, deliberando por encaminhar as demonstrações financeiras ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma do voto do acionista majoritário, com as ressalvas contidas nos subitens 1, 2.1, 4.4, 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 e as irregularidades apontadas nos subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.5 do Relatório de Auditoria citado. No que tange às contas dos administradores, relativas ao exercício de 2010, a Assembleia, por unanimidade, deliberou pela reprovação das contas dos ex-administradores da Companhia responsáveis pela gestão no período analisado, nos termos da Lei Complementar nº 01/2004 e do sobredito relatório de auditoria elaborado pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal, e determinou que a CEB promova a imediata instauração dos procedimentos administrativos necessários à apuração da existência, ou não, de cada uma das irregularidades indicadas pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal, ficando os atuais administradores da Companhia incumbidos de adotar as medidas necessárias para sanar os pontos e questões objeto das ressalvas e irregularidades apontadas. ITEM 2. A Assembleia deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta da Administração relativa à destinação do resultado do exercício, onde não serão propostos quaisquer benefícios aos acionistas, em especial a distribuição de dividendos e/ou remuneração sobre o capital próprio, tendo em vista a necessidade de amortização dos prejuízos acumulados. ITEM 3. A Assembléia, com unanimidade de votos dos acionistas presentes, eleger os membros efetivos indicados para o mandato do biênio relativo ao período 2011/2012, a saber: Membros Titulares – HOMERO OLIVEIRA NETO, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, casado, contador, carteira de identidade nº 707.630 - SSP/DF, CPF 116.317.081-04, filho de Ney Menezes Oliveira e Therezinha Ivete Franco Oliveira, residente e domiciliado no Distrito Federal, Condomínio Vivendas Bela Vista, lote G, casa 16, Grande Colorado, em Sobradinho; JOSÉ DA SILVA MOURA FILHO, brasileiro, natural de Jacobina-BA, solteiro, advogado, cédula de identidade nº 1.553.109 – SSP/BA, CPF 064.224.545-20, filho de José da Silva Moura e Arlinda Silva Moura, residente e domiciliado nesta Capital, SQN 306, bloco B, ap. 408, Asa Norte; e MARTHA LYRA NASCIMENTO, brasileira, natural do Rio de Janeiro-RJ, casada, contadora, carteira de identidade nº 237.705 – DPF/DF, CPF 090.415.911-68, filha de Ruy Rossas Nascimento e Gelda Lyra Nascimento, residente e domiciliada nesta Capital, na SQN 107 bloco D, ap. 608, Asa Norte. Membros Suplentes – FÁBIO FERREIRA MARTINS, brasileiro, natural de Brasília - DF, casado, formado em Gestão

Pública, cédula de identidade 1.760.106 - SSP/DF, CPF 838.696.461-87, filho de Murilo Antônio Silva Martins e Dilma Ferreira Lima, residente e domiciliado no Distrito Federal, Quadra 08, conjunto F, casa 44, em Sobradinho; MÁRCIO RIBEIRO GUEDES, brasileiro, natural de Brasília - DF, casado, formado em Educação Física, cédula de identidade 1.652.807 - SSP/DF, CPF 783.761.221-34, filho de Mardonio de Jesus Guedes e Conceição Ribeiro Guedes, residente e domiciliado no Distrito Federal, na Quadra 14, conjunto B-6, bloco 1, ap. 121, em Sobradinho; e ARLINDO SOARES CASTANHEIRA, brasileiro, casado, economista, cédula de identidade 12.905 - CRE 1ª Região, CPF 333.198.397-72, filho de Dolores Soares Castanheira e Abilio Marques Castanheira, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, Rua Retiro dos Artistas 826, casa 107, Pechincha. Em decorrência da deliberação da Assembleia, ficam destituídos os Senhores André Viana de Oliveira, Paolla Durço de Carvalho, Bruno Rocha Bezerra e Marilda Guimarães Mundim. ITEM 4. A Assembléia, por unanimidade, eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da CEB para o mandato do biênio 2011/2013, vencendo em 27.04.2013: ARTHUR EMÍLIO OLIVEIRA CAETANO, brasileiro, natural de São Gonçalo - RJ, casado, engenheiro elétrico, carteira de identidade 51.341-D – CREA/RJ, CPF 413.541.097-91, filho de Siducy Caetano e Therezinha de Jesus Oliveira Caetano, residente e domiciliado nesta Capital, AOS 8, bloco E, apartamento 505, na Octogonal; CAUBI PEREIRA DE SANTANA, brasileiro, natural de Brasília - DF, divorciado, analista de sistemas, carteira de identidade 793.148 – SSP/DF, CPF 339.097.251-04, filho de Manoel Pedro Sobrinho e Lormina Pereira da Silva Santana, residente e domiciliado no Distrito Federal, Quadra 10, conjunto E, casa 31, em Sobradinho; DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR, brasileiro, natural de União – PI, casado, advogado, carteira de identidade 436.277 - SSP-DF, CPF 144.016.901-25, filho de Arlindo Carneiro Portela e Jessé Carneiro de Aguiar, residente e domiciliado no Distrito Federal, Quadra 18, conjunto B – casa 5, Setor Central, Gama; FERNANDO SWAMI THOMAS MARTINS, brasileiro, natural de Recife-PE, casado, engenheiro elétrico, cédula de identidade 78-1-01593-7 – CREA/RJ, CPF 376.498.097-49, filho de Josmar Martins e May Allan Thomas Martins, residente e domiciliado em Niterói – RJ, Rua Amazonas 220, Vila Progresso; MARCELO GOMES DE ALENCAR, brasileiro, natural de Brasília - DF, casado, economista, carteira de identidade 5985 - CORECON/DF, CPF 308.524.471-91, filho de Filemon Gomes de Alencar e Maria Madalena de Alencar, residente e domiciliado no Distrito Federal, SHVP rua 8, chácara 210, casa 27, em Vicente Pires; MARIANA COSTA PERNA PEREIRA, brasileira, natural de Brasília-DF, solteira, nutricionista, cédula de identidade 1.732.199 – SSP/DF, CPF 886.253.461-20, filha de Mário Dimas Perna Pereira e Marlene Costa Perna Pereira, residente e domiciliada nesta Capital, SHIS QL 6, conjunto 7, casa 20, Lago Sul; MAURÍCIO DUTRA GARCIA, brasileiro, natural de São Lourenço - MG, casado, engenheiro agrônomo, carteira de identidade 326.133 – SSP/DF, CPF 070.607.931-00, filho de José Pereira Garcia e Eny Dutra Garcia, residente e domiciliado no Distrito Federal, SRES Q. 6, bloco S, casa 64, no Cruzeiro Velho; RUBEM FONSECA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, natural de Rio Claro-SP, filho de Rubem Fonseca e Olívia Fonseca, cédula de identidade nº 371.791-SSP/DF, CPF 022.383.492-00, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN QI 7, conjunto 3, casa 3, Lago Norte; e SANDOVAL DE JESUS SANTOS, brasileiro, solteiro, jornalista, natural de Brasília-DF, filho de Osvaldo Ferreira dos Santos e Izaltina Maria de Jesus, cédula de identidade nº 1.015.063-SSP/DF, CPF nº 516.714.841-34, residente e domiciliado no Distrito Federal, na Quadra 103 lote 9, ed. Carlos Gomes, apartamento 302-A, em Águas Claras. Em consequência da eleição, a Assembleia destituiu do cargo de conselheiro de administração os Senhores Antonio André Beira Guedes, Carlos Antonio Leal, Danuzi Neres Moreira de Godoi, Paulo Eduardo Pontes Monteiro, Paulo Victor Rada de Rezende, Randal Juliano Mansur Mendes e Raul Horie Arakaki. Complementando a deliberação, a Assembleia eleger o Senhor RUBEM FONSECA FILHO à função de presidente do Conselho de Administração, incumbindo o referido Colegiado de eleger o seu substituto. ITEM 5. A Assembleia deliberou, por unanimidade, pela manutenção da atual remuneração dos membros do Conselho Fiscal e de Administração, equivalente a 20% (vinte por cento) da média da remuneração dos diretores da CEB, e da concessão do benefício de reembolso de despesas com passagem aérea e pagamento ou reembolso de hospedagem aos membros do Conselho Fiscal e de Administração que residem fora do Distrito Federal, por ocasião de suas reuniões ordinárias e extraordinárias a que tais membros comparecerem. CERTIDÃO: Registro na Junta Comercial do Distrito Federal certificado pelo seu Secretário-Geral, Luiz Fernando P. de Figueiredo, em 08.09.2012, sob o nº 20110706293.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 78, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando a autorização do Presidente e considerando as manifestações da Assessoria de Comunicação da CAESB e da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional, bem como os termos do Parecer nº 202/2011 da Procuradoria Jurídica (informações contidas no Processo nº 092.005849/2011), RESOLVE - com fundamento no caput do Art. 25, c/c Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICAR a concessão de patrocínio do 44º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a ser realizado no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2011, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do ITS – Instituto Terceiro Setor, CNPJ 02.603.185/0001-54, na forma prevista pela Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 182, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 204 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 116/2010 para incluir a Diretoria Geral de Saúde de Santa Maria no item 4.2 – Disposições Gerais, que concede aos Diretores Gerais de Saúde desta Secretaria, autorização para fornecimento de refeições, em ocasiões especiais, no Refeitório, devendo o limite da citada Diretoria ser de 60 (sessenta) refeições mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo nº 060-002806/2010.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo nº 060-009309/2010.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo nº 060-001860/2010.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 9 de setembro de 2011.

Referência: Processo Administrativo 054.000.863/2011. Interessado(s): PMDF e COMERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Aquisição de 6 (seis) motos náuticas pela Polícia Militar do Distrito Federal para utilização pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental – Objeto da apuração focado na responsabilidade da Empresa pelo atraso de 5 (cinco) dias na entrega dos bens adquiridos. 1. Concorde na íntegra com o Despacho nº 154 da ATJ/ DLF, opinando pelo arquivamento dos presentes Autos pela inexistência de má-fé da contratada no cumprimento do avençado e pela inaplicabilidade de qualquer sanção à mesma por quebra de cláusula contratual, uma vez que o atraso verificado, além de não ter causado qualquer tipo de prejuízo ao erário é passível de ser relevado, conforme disciplina o artigo 4º, parágrafo 4º, inciso I, do Decreto Distrital nº 26.851 de 30 de maio de 2006, sendo cabível o arquivamento dos presentes Autos. 2. À ATJ para a juntada das principais peças ao Processo original. 3. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

Referência: Processo Administrativo 054.000.484/2011. Interessado(s): PMDF e ECS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Assunto: Prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas para atender ao gabinete do Comando-Geral, Gabinete do Subcomando-Geral, Chefia do Estado-Maior e Seção de Comunicação Social da Polícia Militar do Distrito Federal – Objeto da apuração focado na interrupção da entrega do periódico Jornal Tribuna do Brasil desde o dia 03 de março de 2011. 1. Em face do constante do item 13 do Despacho nº 147 da ATJ/ DLF, opino pela

remessa dos presentes Autos ao Encarregado do Processo a fim de que o mesmo oficie ao Executor do Contrato para que ele se manifeste no prazo de 72 (setenta e duas) horas sobre o interesse ou a possibilidade da substituição do produto objeto do Contrato por outro produto, conforme oferecido pela contratada por meio de seu representante legal. 2. À ATJ para remeter os presentes Autos ao Encarregado a fim de que cumpra as determinações constantes do presente Despacho.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑOM

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

OS ORDENADORES DE DESPESAS DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das suas atribuições legais, consubstanciados no artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 3 de julho de 2003, c/c com o artigo 29, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO 27.101 – Secretaria de Estado de Turismo

UG 310.101 – Secretaria de Estado de Turismo

Para: UO 22.101 – Secretaria de Estado de Obras

UG 190.101 – Secretaria de Estado de Obras

Programa de Trabalho: 23.695.0187.3582.9410 – Projetos para Qualificação de Espaço, Equipamentos e Infra-Estrutura Turística do DF

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 120

Valor R\$ 135.286,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para elaboração de projeto básico de arquitetura das vias de acesso, estacionamentos, pontos de táxi e acessibilidade da área externa do Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade, no Plano – DF.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CABRAL DIAS

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

Ordenador da UO Cedente

Ordenador da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o inciso XIX do artigo 2º do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e considerando que a descentralização é um valioso instrumento para agilização na execução dos serviços demandados, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para praticar atos administrativos de aprovação de Termos de Referência e Projetos Básicos para aquisição de bens materiais e para contratações de serviços.

Art. 2º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, pelo Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, as atribuições ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 2730ª – REALIZADA EM: 22/09/2011 – Diretor/Relator: ISRAEL MARCOS DA COSTABRANDÃO – PROCESSO Nº 111.001.609/2011 – INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDHAB – DECISÃO Nº 1144 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE Ratificar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, o ato do Senhor Presidente da Terracap, às fls. 11, do presente processo, que autorizou a despesa no valor R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), objetivando o ressarcimento de despesas a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB, relativo ao dispêndio no exercício de 2011, com a servidora daquele órgão, ESTELA MARIA OTON DE LIMA, cedido nos termos do Decreto nº 22.994, de 29.05.2002.

SESSÃO: 2730ª – REALIZADA EM: 22/09/2011 – Diretor/Relator: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA – PROCESSO Nº 111.002.639/1990 – INTERESSADO: LOJA MAÇÔNICA SANTOS DUMONT – DECISÃO Nº 1149 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE declarar extinta a Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso de fls. 38/41, referente ao imóvel denominado: QS 05, Rua 310, Lote 08 – ÁGUAS CLARAS/DF, por decurso de prazo, bem como determinar à PROJU/PRESI que providencie junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente a averbação da extinção da concessão em questão.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto nos artigos 12 e 14, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 9784/99; considerando a necessidade do ordenamento gerencial e administrativo da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, RESOLVE:

Art. 1º Os processos de remoção e cessão de servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal estão suspensos a partir da publicação desta Portaria, ressalvados os processos em andamento, podendo, ser indeferido de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º A suspensão será reavaliada a partir da posse de novos servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Administração Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRANDÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao Evento “Lançamento das Diretrizes das Vilas Olímpicas”, nos termos constantes do processo 220.000.023/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao Evento “Matrículas nas Vilas Olímpicas”, nos termos constantes do processo 220.000.047/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 227, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao Evento “Campeonato Brasileiro Escolar de Handebol”, nos termos constantes do processo 220.001.041/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 229, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao Evento “Projeto Desportivo da Liga Universitária”, nos termos constantes do processo 220.001.062/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao Evento “Campeonato Brasileiro de Salto Amador”, nos termos constantes do processo 220.000.854/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 234, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao Evento “2º MMA Estreante - 2011”, nos termos constantes do processo 220.000.947/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

COORDENADORIA DE RECEITA

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE RESTITUIÇÃO Nº 44.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 4.150, de 5 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa Nº 1, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Nº 937, de 13 de outubro de 1995, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de restituição abaixo relacionados, na ordem Processo, Interessado, CNPJ/CPF, Taxa, Exercício e Valor: 361.003437/2009, SIMONIDES GUTEMBERGUE CAETANO, 076.078.651-87, TFO – 2009, R\$ 450, 13; 361.000.113/2007, HIDROSERVICE INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA, 01.797.423/0002-28, TVS - 2007, R\$ 98, 76; 361.002.067/2009, VILA RICA ENGENHARIA LTDA, 26.433.946/0001-35, TVS – 2004, 2005 e 2006, R\$ 2.570, 98; 361.003.495/2009, PANIFICADORA E CONFEITARIA CHALANA LTDA ME, 26.492.264/0001-01, TVS - 2006, R\$ 123, 41; 361.000.898/2009, LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA, 05.281.313/0111-13, TVS - 2007, R\$ 95, 16; 361.001.045/2011, BRB BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A, 00.000.208/0014-25, TFE - 2011, R\$ 682, 49; 361.003.190/2009, ORCA VEICULOS LTDA, 00.549.675/0001-94, TFLIF – 2008, R\$ 671, 50; 361.001.632/2009, WALTER FERREIRA DE AZARA ME, 06.322.624/0001-01, TFLIF – 2007, R\$ 83, 22. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO

Nº 45, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 4.150, de 05 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa Nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar Nº 336, de 06 de novembro de 2000, na Lei Complementar Nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa Nº 001, de 30 de janeiro de 2008, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Execução de Obras – TEO e Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, abaixo relacionados, na ordem Processo, Interessado, Exercício: 361.000464/2010, ISMENIA MARIANO PEREIRA, TEO – 2009, 2010 e 2011; 361.004.423/2009, ASSOCIAÇÃO ‘LAR MÃE DA DIVINA GRAÇA’, TEO – 2009, 2010 e 2011; 361.001921/2010, ASSOCIAÇÃO ‘LAR MÃE DA DIVINA GRAÇA’, TEO – 2009, 2010 e 2011; 361.002.724/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2010; 361.002.622/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.639/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.628/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361002.624/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE - 2009 e 2010; 361.002.623/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.734/2010, PRIMEIRA IGREJA BATISTA NA ASA NORTE, TFE- 2009 e 2010; 361.002.591/2010, IGREJA PENTECOSTAL EVANGÉLICA ELIEL, TFE – 2009 e 2010; 361.002.730/2010, IGREJA EVANGÉLICA POCO DE AGUA VIVA, TFE – 2009 e 2010; 361.002.576/2010, IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA DA ALIANÇA DE TAGUATINGA, TFE – 2010; 361.002737/2010, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, TFE – 2010; 361.002543/2010, TERCEIRA IGREJA BATISTA DO PLANO PILOTO, TFE – 2010; 361.002.392/2010, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, TFE – 2010; 361.002.574/2010, ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.640/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.641/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.642/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.725/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, TFE – 2009 e 2010; 361.002.607/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.617/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2010; 361.002.598/2010, IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO DISTRITO FEDERAL, TFE – 2010; 361.002.681/2010, IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA FAMÍLIA DE DEUS, TFE -2009 e 2010; 361.002054/2010, VALDEMIR SIMÕES DANTAS, TFE – 2009 e 2010; 361.002577/2010, IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA DA ALIANÇA DE TAGUATINGA DF, TFE – 2010; 361.002.643/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.646/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.645/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.544/2010, MARIA DA PENHA CHAVES DIAS SOUSA, TFE –

2010; 361.002399/2010, SEVERINO NOVACI LULA, TFE – 2009 e 2010; 361.002.400/2010, LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, TFE – 2009 e 2010; 361.002.729/2010, MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA, TFE – 2010; 361.002.585/2010, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.798/2010, PONTIFICIAS OBRAS MISSIONARIAS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.575/2010, IGREJA EVANGÉLICA DO DEUS VIVO, TFE – 2010; 361.002.584/2010, ILZA MARTINS NERIS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.611/2010, FRANCISCA ARAUJO MONTEIRO, TFE – 2009 e 2010; 361.002.610/2010, CAROLINA WEBBER MORAIS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.403/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2010; 361.002.390/2010, ODECI ALVES DE PAIVA, TFE – 2009; 361.002.397/2010, DIRCEU LUIS ALVES, TFE – 2010; 361.002.398/2010, RITA GILMA FERREIRA DE AGUIAR, TFE – 2010; 361.002.726/2010, MARIA JOSE TEIXEIRA ALVES, TFE – 2010; 361.002.185/2010, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, TFE – 2009 e 2010, TFE EVENTUAL, 2010 e 2011; 361.002.012/2010, J.M DE QUEIROZ ME, TFE – 2009 e 2010; 361.002.683/2010, INSTITUTO BRASILEIRO DO ALGODÃO – IBA, TFE – 2010; 361.002.578/2010, INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, TFE – 2010; 361.002.644/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002.689/2010, CENTRO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ, TFE – 2009 e 2010; 361.002.687/2010, FEDERAÇÃO DE TRIATHLON BRASILENSE, TFE – 2010; 361.001.994/2010, ENTIDADE DE ACESSORIA JURÍDICA E DEFESA DOS DIREITOS E DA JUSTIÇA, TFE – 2009 e 2010; 361.001.993/2010, ASSOC DOS CEN PESQ PREV TRAT A USU DE DROG E ALCOOL DF, TFE – 2009 e 2010; 361.001.992/2010, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS – ABEL, TFE – 2010; 361.002.553/2010, JAIR NARDELLI GIFONEI GOMES, TFE – 2010 – EVENTUAL; 361.002.580/2010, INSTITUTO VICKY TAVARES – VIDA POSITIVA, TFE – 2009 e 2010; 361.002.600/2010, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COM. DE BENS SERVIÇOS E TURISMO, TFE – 2009 e 2010; 361.002.549/2010, IASCJ – INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, TFE – 2010.

Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

A COORDENADOR DA RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 4.150, de 05 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa Nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, na Lei Complementar Nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa Nº 001, de 30 de janeiro de 2008, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, abaixo relacionados, na ordem Processo, Interessado, Exercício: 361.002.012/2010, J.M DE QUEIROZ ME, 2009 e 2010; 361.001.830/2010, IGREJA EVANGÉLICA CRISTO REINA MIN PODER DE DEUS, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.185/2010, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.726, MARIA JOSE TEIXEIRA ALVES, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.398/2010, RITA GILMA FERREIRA DE AGUIAR, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.397/2010, DIRCEU LUIS ALVES, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.390/2010, ODECI ALVES DE PAIVA, 2010 e SUBSEQUENTES; 361.002.403/2010, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.610/2010, CAROLINA WEBBER MORAIS, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.611/2010, FRANCISCA ARAUJO MONTEIRO, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.584/2010, ILZA MARTINS NERIS, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.575/2010, IGREJA EVANGÉLICA DO DEUS VIVO, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.798/2010, PONTIFICIAS OBRAS MISSIONARIAS, 2009 e 2010; 361.002.585/2010, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.729/2010, MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.400, LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.399/2010, SEVERINO NAVACI LULA, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.544/2010, MARIA DA PENHA CHAVES DIAS SOUSA, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.549/2010, IASCJ – INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 2011 e SUBSEQUENTES; 361.002.600/2010, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COM. DE BENS SERVIÇOS E TURISMO, 2011 e SUBSEQUENTES. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DO IDOSO

PORTARIA Nº 1, DE 22. DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA ESPECIAL DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 33.145, de 22 de agosto de 2011, que convoca a III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, RESOLVE.

Art. 1º Considerando que o Regimento Interno da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa foi aprovado pelo Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal em 9 setembro de

2011, em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 33.145, de 22 de agosto de 2011, publique-se os anexos desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO QUIRINO

Secretário

ANEXOS À PORTARIA Nº 1, DE 22. DE SETEMBRO DE 2011.

ANEXO I

REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA DISTRITAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Este regimento tem por finalidade definir as regras gerais de funcionamento da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º A III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa foi convocada pelo Governador do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 33.145 de 22 de agosto de 2011, e publicada no DODF nº164, ano XLIII, em 23 de agosto de 2011.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 3º A III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema “O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”, abordado em cinco eixos orientadores, a saber:

I – Envelhecimento e políticas de estado: pactuar caminhos intersetoriais;

II – Pessoa idosa: protagonista da conquista e efetivação de seus direitos;

III – Fortalecimento e integração dos conselhos: existir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com a defesa dos direitos dos idosos;

IV – Diretrizes orçamentárias, plano integrado e orçamento público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: conhecer para exigir; exigir para incluir; fiscalizar;

V – Avaliação do impacto das últimas Conferências Nacional e Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 4º A III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivos:

I - Debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios das Políticas Nacional e Distrital do Idoso, na perspectiva de sua total implementação e efetivação;

II - Sensibilizar a sociedade do Distrito Federal para o contexto de envelhecimento acelerado e intenso da população;

III - Mobilizar a população do Distrito Federal, especialmente a idosa, para a conquista do direito ao envelhecimento com dignidade;

IV - Fortalecer o compromisso dos diversos setores da sociedade e do governo com o atendimento, a defesa e a garantia dos direitos da pessoa idosa, indicando prioridades de atuação para os órgãos governamentais, nas três esferas de governo;

V - Discutir outros temas de interesse da população idosa do Distrito Federal, subsidiando o Governo do Distrito Federal, a Secretaria Especial do Idoso e o Conselho dos Direitos do Idoso na adoção de políticas públicas específicas para esse estrato da população;

VI - Avaliar a implementação e a efetivação da Política Nacional e Distrital do Idoso, nas esferas de governo;

VII - Eleger 10 (dez) delegados para a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo 06 (seis) da sociedade civil e 04 (quatro) do poder público.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada em Brasília, no Auditório da Legião da Boa Vontade - LBV, nos dias 12 e 13 de setembro de 2011.

Art. 6º A Comissão Organizadora da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa é composta pela Presidenta, Paula Regina de Oliveira Ribeiro, Vice-Presidenta, Maria Luciana Carneiro de Barros Leite, pelos servidores: Luiz César Fiuza da Cunha Malveira, Flávia Couceiro Sadeck dos Santos e Giovana Nazário de Oliveira da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-CDI/DF e pelos Conselheiros representantes do governo: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Sueli da Silva Rochedo; Centro de Assistência Judiciária, Sandra Helena Vargas Ferreira e os representantes da sociedade civil: Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Neidil Espinola da Costa e Juliana Gai; Ordem dos Advogados do Brasil, Rafaela Lisbôa Dantas de Albuquerque e Katlen Suzan Nardes, Universidade de Brasília, Prof. Otávio de Toledo Nóbrega, Associação dos Idosos de Taguatinga, Maria de Lourdes da Silva Severino, Obra Social Santa Isabel, Maria Tereza Diniz.

Art. 7º A Comissão Organizadora da III Conferência Distrital da Pessoa Idosa terá as seguintes atribuições:

I - Promover a III Conferência Distrital da Pessoa Idosa, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Nacional, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Deliberar sobre: a) indicação de expositores e debatedores para os eixos temáticos; b) critérios para participação de convidados e observadores; e c) coordenadores e relatores dos grupos de trabalho;

III - Formular proposta de Regulamento da Conferência para apreciação na Plenária da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV. Definir a metodologia de realização da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e a elaboração dos relatórios;

V - Garantir a presença de pelo menos um/a técnico/a especializado/a que permaneça durante todo o evento dando suporte às discussões em cada eixo temático;

VI - Mobilizar organizações e instituições para a participação na III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, junto aos demais membros do CDI/DF;

VII - Definir e acompanhar o orçamento para a III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e a organização de infra-estrutura;

VIII - Julgar os recursos relativos ao credenciamento dos delegados/as;

IX - Promover ampla divulgação da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa;

X - Responder pela elaboração do relatório final e dos Anais da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, assim como promover a sua publicação e divulgação.

Art. 8º A Conferência tem caráter deliberativo e se constitui instância democrática de discussão, participação, acompanhamento e construção coletiva para proposição de políticas públicas, atendendo à seguinte metodologia básica:

I - Inscrição dos participantes e credenciamento dos/as Delegados/as;

II - Plenária de Abertura para apresentação da programação e deliberação do Regulamento;

III - Promoção de grupos de trabalho a fim de desenvolver os eixos temáticos, bem como discutir e aprofundar a avaliação dos avanços e desafios na implementação das políticas de promoção e garantia dos direitos das pessoas idosas, reorientando e redefinindo as prioridades;

IV - Plenária final com conclusões, propostas e moções, a serem pactuadas e aprovadas pelos Delegados/as;

V - Eleição dos Delegados/as para a III Conferência Nacional, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 9º Serão consideradas instâncias deliberativas da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Plenária de Abertura;

II - Grupos de Trabalho;

III - Plenária Final;

§1º As plenárias serão realizadas para aprovação do Regulamento, para votação das propostas aprovadas nos grupos de trabalho e para a eleição da delegação do Distrito Federal à III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

§2º Serão constituídos 4 (quatro) grupos de trabalho correspondentes aos eixos orientadores previstos no art.3º, incisos I a IV, sendo que o eixo orientador previsto no inciso V do mesmo artigo deverá ser discutido transversalmente nos demais grupos.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 10. Os participantes da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa constituem-se em três categorias:

I - Delegados/as com direito a voz e a voto;

II - As apenas com direito a voz (participantes escolhidos pela Comissão Organizadora, incluindo obrigatoriamente representantes dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público);

III - Observadores/as apenas com direito a voz.

Parágrafo único – Os critérios para escolha e participação dos convidados e observadores serão definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 11. A III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa terá a seguinte composição total de participantes, obedecida a proporcionalidade de 60% representantes da sociedade civil e 40% do Poder Público:

I - 32 delegados natos, assim considerados os conselheiros titulares e suplentes;

II - 66 delegados do Poder Público;

III - 99 delegados da Sociedade Civil;

IV - 14 convidados escolhidos pela Comissão Organizadora;

V - 20 observadores escolhidos pela Comissão Organizadora.

§1º Do total de Delegados, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, deverá ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 12. Os delegados, convidados e observadores deverão preencher a ficha de inscrição anexa e encaminhá-la, por e-mail para cdi.df@hotmail.com, ou entregar pessoalmente no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, localizado no EQS 114/115 Estação do Metrô, Praça do Cidadão, sala 12 até o dia 06 de setembro de 2011.

Art. 13. No dia da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa somente serão credenciados os delegados, convidados e observadores, que tiverem apresentado a ficha de inscrição, na forma do artigo anterior e mediante apresentação de documento de identidade à mesa credenciadora, momento em que receberão os respectivos crachás.

Art. 14. Os credenciados serão distribuídos em 4 (quatro) grupos de trabalho, divididos por 4 (quatro) eixos orientadores, conforme disposto no art. 3º, incisos I ao IV, observando-se as opções registradas nas fichas de inscrição de delegados, convidados e observadores.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. As despesas com a organização geral e com a realização da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos próprios da Secretaria Especial do Idoso ou de outras fontes, respeitados os limites orçamentários e as prioridades de atendimento.

Art. 16. As despesas com o transporte para o local onde será realizada a III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta dos respectivos participantes. As despesas com alimentação serão suportadas pela realização do evento.

Art. 17. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

III CONFERÊNCIA DISTRITAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

“O Compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”

DATA: 12 e 13 de SETEMBRO de 2011

HORÁRIO: 12 de setembro - 12h às 18h 30 e 13 de setembro - 8h às 18h30

LOCAL: Auditório da Legião da Boa Vontade - LBV

ENDEREÇO:SGAS 915, Lt 75 e 76

É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos.

I – PARTICIPAÇÃO (No caso de Grupos, Associações e Centro de Convivência para Idosos-CCI's a participação é exclusiva para PESSOA IDOSA)	
<input type="checkbox"/> Delegado(a) Governo, com direito a voz e voto. <input type="checkbox"/> Delegado(a) Sociedade Civil, com direito a voz e voto. <input type="checkbox"/> Convidado(a), com direito a voz, exceto na plenária final. <input type="checkbox"/> Observador com direito a voz, exceto na plenária final.	
II - DADOS PESSOAIS DO TITULAR	
1. Nome Completo:	
2. Endereço Residencial/CEP:	
3. Cidade/Estado:	4. Idade:
5. RG:	6. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
7. Deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual:	
Necessita de serviços especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual:	
8. Escolaridade: <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Não Declarado	
9. E-mail:	10. Telefone:
III - DADOS PESSOAIS DO SUPLENTE (Participação somente na falta ou impedimento do Titular)	
11. Nome Completo:	
12. Endereço Residencial/ CEP:	
13. Cidade/Estado:	14. Idade:
15. RG:	16. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
17. Deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual:	
Necessita de serviços especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual:	
18. Escolaridade: <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Não Declarado	
19. E-mail:	20. Telefone:
IV - DADOS INSTITUCIONAIS	
21. Órgão/Instituição que representa:	
22. Endereço /CEP:	
23. Cidade/Estado:	
24. E-mail institucional:	25. Telefone:
26. Função exercida no Órgão/Instituição:	
27. Campo de Atuação: <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Esporte <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Outros	
V – EIXOS TEMÁTICOS (Indicar, por ordem de preferência de 1 a 4, a opção do Grupo de Trabalho que deseja participar)	
<input type="checkbox"/> EIXO I – Envelhecimento e políticas de estado: pactuar caminhos intersetoriais;	
<input type="checkbox"/> EIXO II – Pessoa idosa: protagonista da conquista e efetivação dos seus direitos;	
<input type="checkbox"/> EIXO III – Fortalecimento e integração dos conselhos: existir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com a defesa dos direitos dos idosos;	
<input type="checkbox"/> EIXO IV – Diretrizes orçamentárias, plano integrado e orçamento público da União, Estado, Distrito Federal e Municípios: conhecer para exigir; exigir para incluir; fiscalizar.	
INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES	